



PEDREIRAS/MA	
Proc. 1810001	12021
FLS. 449	
Rub.	e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1810001/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 045/2021 – SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

DENTEMED EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 07.897.039/0001-00

 IRH Instituto de Recursos Humanos	Gerência de Apoio Jurídico Rua Henrique Dias, s/nº, Igaray, Recife PE - CEP 52010-100 Fone: (81) 3183-4722	 Pernambuco	Proc. 1210001/2021
			FLS. 750
			Rub. e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2017

VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016.

No dia 14 de junho de 2017, INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH - PE, CNPJ nº 11.944.899/0001-17, com sede à Rua Henrique Dias, s/n, bairro do Derby, nesta capital, neste ato representado por seu Diretor Presidente o Dr. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 1.326.943- SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 760.999.934-49, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado ANUENTE, e do outro lado a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, com sede na Rua Antonio Gravata, nº 136-A, Betânia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.897.039/0001-00, representada por seu Procurador, o Sr. EDILBERTO DA SILVA PIMENTEL FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.517.666 SSP/PE e do CPF/MF nº 224.506.884-04, residente e domiciliado na Rua Cais Santa Rita, nº 60, Apto: 503, Recife/PE, doravante denominada FORNECEDOR, celebram a presente Ata de Registro de Preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório nº 096/2016, Pregão Eletrônico nº 008/2016, Processo nº 9404610-6/2016, CPL2, de Registros de Preços para eventual aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS a fim de equipar a Unidade de Saúde Bucal - USB, as 13 (treze) Unidades do Interior e a instalação de um consultório no HSE - Hospital dos Servidores do Estado, para atender as necessidades do SASSEPE - IRH. Têm entre si justo e avançado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Lei Complementar nº 123/06, com as alterações respectivas e demais normas cabíveis e consoante cláusulas e condições que se seguem:

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s) e as especificações do(s) material(is) registrado(s) nesta Ata, encontra(m)-se indicado(s) na(s) tabela(s) abaixo:

Lote 1: COTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - (ITEM 1-A)

ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL	UNID. DE FORN	QTD.	PREÇO UNIT. RS	PREÇO TOTAL RS	MARCA
1-A	285824-0	COMPRESSOR DE AR - COM MOTOR DE 2HP, AR ISENTO DE OLEO, RESERVATORIO COM TRATAMENTO INTERNO ANTIOXIDANTE, CAPACIDADE DE 50 A 60 LITROS APROXIMADAMENTE, 120 LIBRAS APROXIMADAMENTE, VAZAO DE AR DE 5,2 PCM, COM 01 SAIDA DE AR, ISENTO DE OLEO, COM MANOMETRO, NIVEL DE RUÍDO COM BAIXO RUÍDO DE ATE 70 DB, MANGUEIRA, FILTRO DE AR, CONEXÕES E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, POR CONTA DA EMPRESA PARTICIPANTE, GANHADORA DO ITEM, ALIMENTAÇÃO DA REDE DE 110/ 220 V - 60 HZ, SELECIONÁVEL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	UNIDADE	24	3.458,33	82.999,92	FIAC

Lote 2: COTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - (ITEM 3-A)

3-A	432408-0	CONJUNTO ODONTOLÓGICO - COMPOSTO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA, BASE ESTÁVEL, DESENHO ERGONÓMICO, EM AÇO, VOLTA A ZERO E NO MÍNIMO 03 (TRES) POSIÇÕES DE TRABALHO PROGRAMÁVEIS, ESTRUTURA DO CONJUNTO EM AÇO, REVESTIDA COM MATERIAL RESISTENTE LISO ALTO BRILHO COM CANTOS ARREDONDADOS PINTURA LISA DE ALTO BILHO A BASE DE EPOXI RESISTENTE A CORROSÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA, ENCOSTO DE CABECA ANATÓMICO, REMOVÍVEL, ARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, APOIO DOS BRACOS DIREITO E	UNIDADE	24	11.000,00	264.000,00	DENTEMED
-----	----------	---	---------	----	-----------	------------	----------

Andréa C. de Almeida
 Assessora Jurídica GJUR-IRH
 Mat. 19.937-0

IRH/PE
 Div. de Contratos e Convênios

Scanned by CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160607214507325062>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 43160607214507325062-1
 Data: 06/07/2021 12:09:20
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT62790-C3Y8;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (81) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Gerência de Apoio Jurídico
Rua Henrique Dias, nº 7, Derby, Recife PE - CEP 52016-160
Fone: (81) 3183-4722



PEDREIRAS/MA
Proc. 1810002/2021
FLS. 751
Rub. 1

		ESQUERDO, CAIXA DE COMANDO SEPARADA DA ESTRUTURA DA CADEIRA ESTOFAMENTO AMPLO COM APOIO LOMBAR MONTADO SOBRE ESTRUTURA RIGIDA, RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTENCIA REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO E SEM COSTURA, COMANDO ELETRICO COM ACIONAMENTO COM PEDAL EQUIPO ACLOPADO A CADEIRA COM BRACO ARTICULAVEL COM CANTOS ARREDONDADOS ESTRUTURA EM ACO COM PINTURA LISA DE ALTO BRILHO A BASE DE EPOXI, RESISTENTE A CORROSAO E MATEIRIAS DE LIMPEZA, DEVE POSSUIR NO MINIMO TRES PONTAS SENDO 01 PONTA REFRIGERADA PARA ALTA ROTACAO, UMA PONTA PARA BAIXA ROTACAO, AMBAS COM CONEXAO DO TIPO BORDEN, SERINGA TRIPLICE INCORPORADA, COM BICO REMOVIVEL E AUTOCLAVE, BANDEJA AUXILIAR INOX, RESERVATORIOS TRANSLUCIDOS, CAIXA DE LIGACAO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO E CANTOS ARREDONDADOS, SELECAO AUTOMATICA DAS PONTAS, ATRAVES VALVULAS PNEUMATICAS INDIVIDUAIS, SUPORTE DAS PONTAS INDIVIDUAIS CONSTRUIDO EM ABS AUTOMATICO DE ALTO IMPACTO, ACIONAMENTO DAS PONTAS INDEPENDENTES E SEPARADO DO PEDAL DA CADEIRA, REFLETOR COM LUZ BRANCA FRIA COM BASE ACOPLAVEL A CADEIRA, BRACO DUPLO ARTICULAVEL, ESTRUTURA ARREDONDADA, PINTURA LISA COM ALTO BRILHO RESISTENTE, CABECOTE COM ANGULAGEM E MOVIMENTOS EM TODAS AS DIRECOES, ALCAS ERGONOMICAS, LUMINOSIDADE DE 8.000LUX A 25.000LUX, AUSENCIA DE FIOS EXTERNOS APARENTES, ESPELHOS MULTIFACETADO COM TRATAMENTO MULTICOATING, PROTETOR DO ESPELHO EM MATERIAL RESISTENTE TRANSPARENTE BRACO EM ACO COM MOVIMENTACAO VERTICAL E HORIZONTAL COM CANTOS ARREDONDADOS PINTURA LISA, PINTURA DE ALTO BRILHO A BASE DE EPOXI, RESISTENTE A CORROSAO E MATERIAIS DE LIMPEZA, UNIDADE ODONTOLOGICA, ACOPLADA A CADEIRA COM COMANDOS ELETRICOS PARA A VAZAO DE AGUA NA BACIA, CUBA EM CERAMICA ESMALTADA OU SIMILAR REMOVIVEL, CONDUTORES DE AGUA QUE BANHAM A CUBA CONSTRUIDOS EM ACO INOX, BRACO ARTICULAVEL, DUCTOS DE AGUA, AR E ESGOTO ACOPLADOS AO CORPO, REVEST. COM MATERIAL DESCONTAMINAVEL, RALO SEPARADOR DE DETRITOS E 02 SUGADORES					
--	--	---	--	--	--	--	--

Lote 3: COTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - (ITEM 6-A)

6-A	28533-1	APARELHO RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO - PARA EXAME INTRAORAL, GERADOR COM RENDIMENTO DE 70KV E 08 A 10 MA, TEMPO DE EXPOSICAO AJUSTAVEL, DE 0,1 A 3 SEG APROXIMADAMENTE, COM INDICACAO LUMINOSA NO PAINEL, TUBO DE RAIOS X DE ANODO FIXO, COM FOCO DE APROXIMADAMENTE 0,8 MM, CONTROLE DE EXPOSICAO COM COMANDO MANUAL E PROGRAMADO, COM ALARME SONORO, BRACO PANTOGRAFICO, COLUNA MOVEL SOBRE 4 RODIZIOS, ALIMENTACAO: 110/220 VOLTS SELECIONAVEL, 60HZ, INCLUI: GARANTIA DE 1 ANO, PECAS DE REPOSICAO POR 5 ANOS, MANUAL DE INSTRUcoes	UNIDADE	16	4.225,00	67.600,00	PROCION
-----	---------	---	---------	----	----------	-----------	---------

VALOR TOTAL R\$: 414.599,92

André P. de Almeida
Assessor Jurídica GJUR-IRH
Mat. 19.937-0

IRH/PE
Div. de Contratos e Convênios

2

Scanned by CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160607214507325062>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43160607214507325062-2
Data: 06/07/2021 12:09:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62791-0WUS;





Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

	<p>Gerência de Apoio Jurídico Rua Henrique Dias, s/nº, Derby, Recife PE - CEP 52010-100 Fone: (81) 3183-4722</p>		Proc. 18/10001/2021
			FLS. 52

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a Formação de Registros de Preços para eventual aquisição de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS** a fim de equipar a Unidade de Saúde Bucal - USB, as 13 (treze) Unidades do Interior e a instalação de um consultório no HSE - Hospital dos Servidores do Estado, para atender as necessidades do SASSEPE - IRH, de acordo com as especificações contidas nos Anexos do edital, as quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie, conforme o MEMO: 012/2016, CPL2, SG: 9404610-6/2016.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 2.1. Obedecer às especificações do objeto constantes do Termo de Referência e Informações Complementares;
- 2.2. Responsabilizar-se pela entrega dos **Materiais e Equipamentos**, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 2.3. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos materiais fornecidos;
- 2.4. Substituir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, os **MATERIAIS e EQUIPAMENTOS** que não estejam adequados às especificações transcritas no item 04 do Termo de Referência;
- 2.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 2.6. O retardamento na entrega do material objeto do certame, não justificado, considerar-se-á como infração contratual;
- 2.7. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 2.8. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto desta Ata, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários ao fornecimento dos bens objeto desta Ata;
- 2.9. Manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Certame licitatório em referência, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº 8.666/93, atualizada;
- 2.10. Entregar os **materiais e equipamentos instalados**, de forma que estejam dentro das Normas de qualidade exigidas no mercado, comprovando o aferimento do mesmo através de documento ou selo de qualidade (quando houver), emitido por entidade competente.
- 2.11. Entregar os **equipamentos/materiais** em perfeitas condições de uso;
- 2.12. Apresentar Nota fiscal/fatura correspondente aos materiais entregues;
- 2.13. Entregar o produto acondicionado de forma adequada garantindo sua integridade física;
- 2.14. Manter os padrões técnicos de inidos neste instrumento e no TR;
- 2.15. Arcar com as despesas de frete/embalagem as quais deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;

Andréa C. Almeida
Assessora Jurídica CJUR-IRH
Mat. 9.937-0

IRH/PE
Div. de Contratos e Convênios

3

Scanned by CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160607214507325062>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43160607214507325062-3
Data: 06/07/2021 12:09:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62792-6OHU;


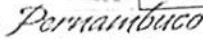


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

	<p>Gerência de Apoio Jurídico Rua Henrique Dias, s/nº, Darcy, Recife/PE - CEP 52010-100 Fone: (81) 3183-4722</p>		PEDREIRAS/MA Proc. 18.0001/2021 FLS. 753 Rub. e

2.16. Fornecer o objeto estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, respeitando os prazos e quantitativos nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos produtos na hipótese de estarem em desacordo com as referidas especificações, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

2.17. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

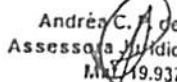
- 3.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto desta Ata;
- 3.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas desta Ata de Registro de Preço;
- 3.3. Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida no item 8 desta Ata;
- 3.4. Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução do objeto pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os empregados da contratada, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;
- 3.5. Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- 3.6. Inspeccionar as embalagens no momento de entrega do material e avaliar se estão intactas; em caso de estarem danificadas, não aceitá-las;
- 3.7. Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações dos materiais são as mesmas descritas no termo de referência e nesta Ata;
- 3.8. Comunicar por escrito à CONTRATADA o não recebimento dos materiais, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;
- 3.9. À Unidade de Saúde Bucal é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições desta aquisição;
- 3.10. O recebimento dos materiais, objeto desta Ata, será inicialmente provisório, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações do edital e da proposta, garantindo sua conformidade com o objeto licitado;
- 3.11. Designar servidor ou comissão composta por servidores da contratante (Unidade de Saúde Bucal) para o recebimento dos itens;
- 3.12. Notificar a contratada caso se verificar alguma irregularidade que diga respeito ao presente instrumento.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados, a especificação do material, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal estão especificados no presente instrumento.


 André C. de Almeida
 Assessor Jurídico GJUR-IRH
 Matr. 49.937-0

IRH/PE
 Div. de Contratos e Convênios


4

Scanned by CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160607214507325062>

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43160607214507325062-4 Data: 06/07/2021 12:09:21 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALT62793-KV8S;		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br		TJPB 
	CNJ: 06.870-4		Váber Azevedo de M. Cavalcanti Titular		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

	<p>Gerência de Apoio Jurídico Rua Henrique Dias, s/nº, Darby, Recife/PE - CEP 52010-100 Fone: (81) 3183-4722</p>	<p>PEDREIRAS/MA Proc. 1810001/2021 ELS. 754 Pub. 0</p>
		<p>ESTADO DE Pernambuco</p>

5.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o IRH/PE deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Estado de Pernambuco poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se com irradada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

5.5. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado - equação econômico- inanceira.

5.6. As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico inanceira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, na ocorrência de qualquer um dos motivos que se seguem:

I) Por iniciativa da Administração:

a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Andréa P. de Almeida
Assessora Jurídica GJUR-IRH
Mat. 19.937-0

IRH/PE
Div. de Contratos e Convênios

5

Scanned by CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160607214507325062>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43160607214507325062-5
Data: 06/07/2021 12:09:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62794-2CIZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Gerência de Apoio Jurídico
Rua Henrique Dias, s/n, Derby, Recife/PE - CEP 52010-100
Fone: (81) 3183-4722

PEDREIRAS/MA
Proc. 1202
FLS. 285
Rub. 2
Pernambuco

6.6. Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o IRH/PE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

7. DO FORNECIMENTO/CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

7.1. Os materiais dos itens 2, 4, 5, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 82 objeto desta contratação deverão ser entregues na Unidade de Saúde Bucal, situada na Rua Henrique Dias, s/n, Derby, Recife -PE, CEP: 52010 - 100, no horário das 07:00h às 13:00h.

7.2. Os equipamentos a serem adquiridos referente aos itens 1, 3, 6, 7, 9, 10 e 11 deverão ser entregues e instalados, no horário das 07:00h às 13:00h, conforme tabela abaixo:

ITENS	LOCAL	ENDEREÇO
1, 3, 6, 7, 9, 10 e 11	Unidade de Saúde Bucal	Região Metropolitana, a ser de inido
1, 3, 6, 7, 9, 10 e 11	Hospital dos Servidores do Estado - HSE	Av. Cons. Rosa e Silva, s/n - Espinheiro - Recife/PE
1, 3, 6 e 9	Agência Afogados da Ingazeira	Pe. Luiz Campos Góes, s/n, Centro - Afogados da Ingazeira. CEP:56.800-000
1, 3, 6 e 9	Agência Arcoverde	Av. Eraldo Gueiros, s/n. Centro - Arcoverde. CEP: 56.506-470
1, 3, 6 e 9	Agência Bezerros	Av. Otávio Souto Maior, s/n - São Pedro - Bezerros. CEP: 55.660-000
1, 3, 6 e 9	Agência Carpina	Rua Santos Dumont, s/n, Centro - Carpina - CEP: 55.813-040
1, 3, 6 e 9	Agência Caruaru	Rua João Colin, nº 275, Indianópolis - Caruaru. CEP: 55.024-845
1, 3, 6 e 9	Agência Garanhuns	Av. Caruaru, s/n, Heliópolis - Garanhuns/PE
1, 3, 6 e 9	Agência Goiana	Vila Castelo Branco, Centro - Goiana. CEP:55.900-000
1, 3, 6 e 9	Agência Ouricuri	Av. Presidente Kennedy, nº 114, Centro - Ouricuri. CEP:56.200-000
1, 3, 6 e 9	Agência Palmares	Rua Bispo Pereira Alves, nº 800, Centro - Palmares. CEP: 55.540-000
1, 3, 6 e 9	Agência Petrolina	Av. Joaquim Nabuco s/n, Centro - Petrolina. CEP: 56.304-640
1, 3, 6 e 9	Agência Salgueiro	Rua Joaquim Sampaio, nº 113, Centro - Salgueiro. CEP:56.000-000
1, 3, 6 e 9	Agência Serra Talhada	Rua Tiburino Nogueira s/n, Centro - Serra Talhada. CEP:56.903-970
1, 3, 6 e 9	Agência Surubim	Av. Antônio M. Sobrinho, nº 04, Centro - Surubim. CEP: 55.750-000

7.3. Os bens adjudicados deverão ser entregues e instalados em até 15 dias (quinze) dias corridos contando do recebimento da nota de empenho pela contratada, conforme locais especificados no item 7.2. supra. Antes de efetuar a entrega dos Itens, deverá a vencedora do certame agendar o respectivo procedimento com a Unidade.

7.4. O objeto desta licitação será recebido:

André C. P. de Almeida
Assessor Jurídica GJUR-IRH
Matr. 9.337-0

IRH/PE
Div. de Contratos e Convênios

6

Scanned by CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160607214507325062>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43160607214507325062-6
Data: 06/07/2021 12:09:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62795-06OX;





Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

 IRRH Instituto de Recursos Humanos	Gerência de Apoio Jurídico Rua Henrique Dias, s/nº, Doury, Recife/PE - CEP: 52010-160 Fone: (81) 3181-1722	PEDREIRAS/MA Proc. nº 1202 / FLS. 956 Rub. 1
		 Pernambuco

- a) **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a partir da data de entrega dos itens na Unidade de Saúde Bucal.
- b) **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais, bem como o estado geral dos mesmos e conseqüentemente a aceitação pelo setor competente do CONTRATANTE no prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir da data de entrega provisória.

B. DO PAGAMENTO

B.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da apresentação da nota de empenho/iscal do fornecimento, livre de quaisquer taxas, impostos, fretes e outros encargos, devidamente atestado pelo Gestor da Unidade na qual o objeto foi solicitado, desde que esteja de acordo com os padrões e exigências do TR e desta Ata.

B.2. A CONTRATADA informará o número da referida conta corrente à Coordenadoria de Gestão do IRH, para que possa ser procedido o respectivo depósito.

B.3. Não será permitida cobrança de quaisquer títulos através de rede bancária. O CONTRATANTE não acatará sob hipótese alguma que descontos ou procedimentos de cobrança de qualquer título sejam efetuados por intermédio de instituição financeira;

B.4. Os acréscimos ou supressões que porventura venham a ocorrer não excederão aos limites estabelecidos no parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

B.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, com base na taxa SELIC, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

9. DAS SANÇÕES

9.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, a Contratada ficará impedida de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e será descredenciada no CADFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 9.1.1. Apresentar documentação falsa;
- 9.1.2. Ensejar o retardamento da execução da Ata;
- 9.1.3. Falhar na execução do contrato;
- 9.1.4. Não assinar o contrato e/ou ata de registro de preços no prazo estabelecido;
- 9.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

Andréa C. P. Almeida
 Assessora Jurídica GJUR-IRH
 Mat. nº 17.077-0

IRH/PE
 Div. de Contratos e Convênios

7

Scanned by CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160607214507325062>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 43160607214507325062-7
 Data: 06/07/2021 12:09:21
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT62796-4KYC;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



- 9.1.6. Não manter a proposta;
- 9.1.7. Deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 9.1.8. Cometer fraude iscal;
- 9.1.9. Fizer declaração falsa.

9.2. Para condutas descritas nos subitens 9.1.1; 9.1.4; 9.1.5; 9.1.6; 9.1.7; 9.1.8; 9.1.9, será aplicada multa de, no máximo 30%(trinta por cento) do valor do contratada.

9.3. O retardamento da execução previsto no subitem 9.1.2, estará configurado quando a CONTRATADA:

9.3.1. Deixar de iniciar, sem causa justificada, o fornecimento, após 07(sete) dias, contados da data constante na ordem de serviço;

9.3.2. Deixar de realizar, sem causa justificada, os fornecimentos de inidos na Ata por 03(três) dias seguidos ou por 10(dez) dias intercalados.

9.4. Será deduzido do valor da multa aplicada em razão de falha na execução da Ata, de que trata o subitem 9.1.3, o valor relativo às multas aplicadas em razão do subitem 9.7.

9.5. A falha na execução da Ata prevista no subitem 9.1.3 estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na tabela 3 do item 9.7 desta cláusula, respeitada a graduação de infrações conforme a tabela 1 a seguir, e alcançar o total de 20(vinte) pontos, cumulativamente.

Tabela 1

GRAU DA INFRAÇÃO	PONTOS DA INFRAÇÃO
1	2
2	3
3	4
4	5
5	8
6	10

9.6. O comportamento previsto no subitem 9.1.5 estará configurado quando a CONTRATADA executar atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

9.7. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

Tabela 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
2	0,4% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
3	0,8% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
4	1,6% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
5	3,2% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
6	4,0% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação

Andréa C. P. de Almeida
Assessoria Jurídica GJUR-IRH
Matr. 19.937-0

IRH/PE
Div. de Contratos e Convênios

8

Scanned by CamScanner




	Gerência de Apoio Jurídico Rua Henrique Dux, s/nº, Darcy, Recife/PE - CEP 52010-109 Fone: (81) 3181-4722		PEDREIRAS/MA Proc. 18.0001/2021
			FLS. 758 Rub. 2

Tabela 3

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Executar fornecimento incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2	Por ocorrência
2	Fornecer informação pérfida de fornecimento ou substituir material licitado por outro de qualidade inferior.	2	Por ocorrência
3	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os fornecimentos contratados.	6	Por dia e por tarefa designada
4	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para ins diversos do objeto da Ata.	5	Por ocorrência
5	Recusar a execução de fornecimento determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado	5	Por ocorrência
6	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou conseqüências letais.	6	Por ocorrência
7	Retirar das dependências da CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais de consumo previstos em contrato, sem autorização prévia	1	Por item e por ocorrência
Para os itens a seguir, deixar de:			
8	Manter a documentação de habilitação atualizada	1	Por item e por ocorrência
9	Cumprir horário estabelecido pelo TR e por esta Ata ou determinado pela FISCALIZAÇÃO	1	Por ocorrência
10	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários	1	Por ocorrência

9.8. A sanção da multa poderá ser aplicada à CONTRATADA juntamente com a de impedimento de licitar e contratar, estabelecida no item 9.1 desta cláusula.

10. DA RESCISÃO


10.1. O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará o Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

10.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constitui motivos para a rescisão da contratação:

- a) Atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao o Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco;
- b) O cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco.

10.3. Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação, desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

10.4. Ao Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.


 Andréa E. P. de Almeida
 Assessor Jurídica GJUR-IRH
 Matr. 95.937-0

IRH/PE
 Div. de Contratos e Convênios

9

Scanned by CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160607214507325062>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 43160607214507325062-9
 Data: 06/07/2021 12:09:22
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT62798-19FE;





Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



 IRH Instituto de Recursos Humanos	Gerência de Apoio Jurídico Rua Henrique Dias, s/nº, Derby, Recife/PE - CEP 52010-100 Fone: (81) 3183-4722	 GOVERNO DO ESTADO DE Pernambuco	PEDREIRAS/MA Proc. 181000/2021
			FLS. 759 Rub. 2

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Pregos.
- 11.2 O prazo para entrega do material será determinado a contar da data de recebimento da Nota de Empenho;
- 11.3 A aceitação dos materiais dar-se-á após a conferência dos mesmos, de acordo com as especificações da Nota de Empenho e aprovação técnica;
- 11.4 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do licitante contratado, pela perfeita execução daquilo que foi exigido no Edital;
- 11.5 Na nota fiscal as especificações deverão seguir rigorosamente ao solicitado no empenho, incluindo-se o nome comercial, o nome do fabricante e a procedência do produto;
- 11.6 Os produtos que apresentarem problemas após inspeção o fornecedor ficará responsável pela substituição.
- 11.7 Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pelas normas contidas na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei 8.666/1996, e demais leis vigentes que versem sobre o assunto.

12. DO FORO

- 12.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro da comarca do Recife-PE.

13. DA PUBLICIDADE

- 13.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Recife, 14 de junho de 2017.



[Signature]
INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO
Dr. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
 Diretor Presidente

[Signature]
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Sr. EDILBERTO DA SILVA PIMENTEL FILHO
 Representante Legal

TESTEMUNHAS:

- 1. _____
- 2. _____

[Signature]
Andréa C. F. de Almeida
 Assessora Jurídica GJUR-IRH
 Matr. 19.937-0

IRH/PE 10
 Div. de Contratos e Convênios

Scanned by CamScanner



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA
Proc. 11000/1202-1
FLS. 760
Rub. e

Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital

Tabelião João Dias de Andrade
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
Recife - PE - Cep: 50010-240 - Tel: (81) 3797-9250

Carteço por semelhança a firma de: **ANDRÉ LONGO FRUOSO DE MELO**
Recife, 25 de setembro de 2017 Op.: 24 VALDEMIR ANTÔNIO FRUOSO
Emol.: 3,88 FERC: 0,39 TSNR: 0,78 Escrevente Autorizado
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Selo Eletrônico: 0074906.6DW09201704.00818



Scanned by CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160607214507325062>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43160607214507325062-11
Data: 06/07/2021 12:09:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62800-L1YN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria de saúde

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	461
Rub.	e

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Olinda/PE, através da Coordenação de Saúde Bucal, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa **DENTMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, inscrita no CNPJ nº 07.897.039-0001-00 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 0010059210010, sediada a Rua Antônio Gravatá, nº 136 A, Betânia – Belo Horizonte/MG – Telefone: (31) 3374. 6768 forneceu materiais e equipamentos de consumo odontológico, referente as notas fiscais de nº, 2702 não havendo fatos supervenientes que desabone sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto á qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE
01	Cadeira Odontológica	04
02	Contra Ângulo Baixa Rotação	10
03	Micro Motor Baixa Rotação	10
04	Seladora Grau Cirurgico	05
05	Caneta Alta Rotação	10
06	Aparelho de ultra som	05
07	Mocho Odontológico	04

Olinda/PE, 31 de janeiro de 2017.

17º DISTRITO
COORDENADOR
DA PAINELA

[Handwritten Signature]
ROMERO DIAS

CIRURGIÃO – DENTISTA/ CRO-PE 2145
SMS/COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL

Secretaria de Saúde de Olinda
Rua do Sol, 311. Carmo - Olinda-PE
Fone/Fax- 33051104



CARTÓRIO 17º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - POÇO DA PANELA - RECIFE - PE
Rua: ...
Fones: (81) 3441-0207 / (81) 3441-0212 - Casa Forte - Recife-PE - CEP: 52060-340
Reconhecimento por semelhança (doc s/vr etc) a TIFAS INICIAL DE
RUBEN MARCIO MONTEIRA DIAS
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Recife-PE, 24 de março de 2017. Em test. da verdade.
Embr.: R\$ 1,00 TSM; R\$ 0,70 Total: R\$ 1,70
VÁLIDO somente com o selo 0074369-MSW3201703-00028
www.tipojus.br/seletojicial

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43161002217597717167>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43161002217597717167-1
Data: 10/02/2021 16:53:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00444-HOM9;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 16:59:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Jaboatão dos Guararapes, 04 de agosto de 2008.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, situada a Rua Antônio Gravatá, 136 - LT A - Bairro Betânia - CEP: 30.570-040 - Belo Horizonte - MG, inscrita sob o CNPJ N°. 07.897.039/0001 - 00 e inscrição Estadual N°. 001.005.921-0010. Forneceu para **SECRETARIA DE SAÚDE (PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES)**, através de processo licitatório "Consultório Odontológico completo e Filtros", conforme discriminação abaixo, cumprindo com todas as condições que lhe foram impostas relativas à quantidade, qualidade e prazo de entrega, assim atendendo prontamente e com presteza as necessidades do contato.

Produtos Fornecidos:

(10) UND. Consultórios odontológico modelo: **MAGNUS OURO CART/Fab. DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**

Contendo:

- Cadeira Automática (Volta Zero, posição de trabalho pelo CD, acende/apaga sincronizado com as posições automáticas)
- Refletor tipo multifacetado com potencia de no mínimo 15.000 LUX.
- Unidade de AR/ÁGUA com um Sugador, acionamento automático
- Equipo tipo Cart, com Rodízios: Bandeja em inox, uma seringa triplice, um terminal para alta rotação e um para baixa rotação tipo Borden. Modelo: **MAGNUS CART COM SISTEMAS DE ASSEPSIA.**
- Mocho Mecânico com acento Ergonômico - Modelo: **MOCHO A GÁS MAGNUS PRATA ANATÔMICO.**

(10) UND. Filtro de Ar com Manômetro de Regulagem de Pressão, Modelo: **AFIC.A1/4 + F 2000 C.A 1/4**

Atenciosamente,


Ana Karina F. C. Calderan Correa
Coordenação Geral de Saúde Bucal

Av. Barreto de Menezes, S/N - Prazeres - CEP 54 320 - Jaboatão dos Guararapes - PE. Fones: 3476 2388 / 3476 4752





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE SAÚDE
Coordenação de Saúde Bucal


PEDREIRAS/MA	
Proc. <i>1202</i>	<i>1202</i>
FLS. <i>763</i>	<i>763</i>
Rub. <i>COORDENADOR</i>	<i>COORDENADOR</i>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os fins a que se prestar, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA estabelecida à Rua Antônio Gravatá, 136 - A, Bairro Betânia - Belo Horizonte - Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, forneceu à Prefeitura Municipal de Camaragibe - PE, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS para atender as necessidades do município, cumprindo com todas as condições que lhe foram impostas relativas a quantidades, qualidade e prazos de entrega, assim atendendo prontamente e com presteza as condições do Contrato, conforme especificações a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE
1	Compressor Odontológico	Pressure	7
2	Aparelho Fotopolimerizador	Alt	11
3	Destilador de água	Cristófoli	15
4	Conj. Equipamento Odontológico completo	Dentmed	12

Camagiaribe, 13 de junho de 2012
Departamento de Saúde Bucal


Dr. Arnon Vieira do Nascimento
Coordenador
RG 1.158.807 SSP PE

Arnon Vieira do Nascimento
Coordenador de Saúde Bucal

Avenida Dr. Belmino Corrêa, 2.340 – Timbi – Camaragibe-PE - CEP 54.768-000
Fone: (81) 2129-9500 – 2129-9570
e-mail: saudef@camaragibe.pe.gov.br / sesau@camaragibe.pe.gov.br
site: www.camaragibe.pe.gov.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43161205204249028894-1
Data: 12/05/2020 12:03:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB04802-8KAX;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(03) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA CIDADE DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1202 1
FLS.	764
Rub.	2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Saúde de Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, inscrita no CNPJ nº 24.513.574/0001-21, sediada a Av. Assis Chateaubriand, 1376 Liberdade, Campina Grande/PR, Fone: (83) 3331-1060, ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, sediada a Rua Antônio Gravata, 136 A Betânia – Belo Horizonte/MG – Fone: (31) 3374-6768, referente a nota fiscal nº 2132, que forneceu equipamentos odontológicos, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

Item	Produto	Unid.	Quant.
01	Amalgamador odontológico	Unid.	04
02	Conjunto odontológico	Conj.	02
03	Aparelho Fotopolimerizador	Unid.	04
04	Mocho odontológico	Unid.	02

Campina Grande/PB, 09 de setembro de 2016.

4º Cartório
Fechina

Claudio

Claudio Cavalcante Costa
Gerente de Materiais e Serviços

RECIBO
Shirlaine de Sousa Melo
na vaga de Oficial de Cartório
Fone: (83) 3331-3002

Reconheço, por semelhança, a(s) Firm(a)s de:.....
CLAUDIONOR CAVALCANTE COSTA.....
Em testada verdade, Campina Grande-PB 09/09/2016 10:34:44
Shirlaine de Sousa Melo - Escrevente
[2016-027179]ENCL:R\$ 48,49 FASPEN:R\$ 0,25 FEFJUR: 1,70
SELO DIGITAL: ADM60196-PYDP

Av. Assis Chateaubriand, 1376 - Liberdade - 58.105-420 - Campina Grande (PB)
Fone: (83) 3315-5110 PABX (83) 3315-5101 Direto e Fax (83) 3315-5105



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43161205200364783671-1
Data: 12/05/2020 12:03:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB04803-RVRJ;



CARTÓRIO
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Cavalcanti
Titular



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ, 07.897.039/0001-00, sediada na Rua Antônio Gravatá, 136-A, Bairro Betânia, Belo Horizonte – MG, forneceu para o INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO – IRH/PE, os seguintes equipamentos: 05 Conjuntos Odontológicos Magnus Flex, 06 Compressores Odontológicos e 05 Aparelhos de Raios-X Odontológicos, conforme nota fiscal 3971, cumprindo satisfatoriamente e a rigor com as obrigações, atendendo com pontualidade e qualidade exigidas, nada havendo que desabone sua idoneidade.

Recife, 09 de agosto de 2018





Julio Araujo da Cruz Júnior
 Gerente Administrativo de Contratos e Licitações



 JULIO ARAUJO DA CRUZ JUNIOR
 De test. da verdade. Recife-PE 10/08/2018 00:46:31
 Douglas Cardozo Marques - Escrevente
 (CPF: 004981780-84) 3.º FERC: 84.0.40 TSP: 2018/08/10
 SELO DIGITAL: 0073692.C0F07201802.01257
 Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/selodigital

Rua Henrique Dias, s/n, Derby, Recife / PE
 CEP: 52010-100 Fone (81) 3183-4772 - www.irh.pe.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160607215644637993>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de julho de 2021 10:16:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1202 1
FLS.	766
Rub.	2

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ

07.897.039/0001-00

Endereço Completo

RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 A - BETÂNIA CEP: 30.570-040 - BELO HORIZONTE/MG

Telefone

(31) 3374-6768

Responsável Técnico

GETULIO ANTONIO HABIB CURY

Responsável Legal

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.03.496-0 (UH2743LX4225)

Data do Cadastro

22/01/2007

Situação

N° do Processo

25351.476701/2006-61

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1810001 12021
 FLS. 567
 Rub. l



COMERCIAL 1.0497.1138.008-0 24 Meses
 40 MG PÓ LIÓF INJ CT FA VD INC
 193 CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO
 MEDICAMENTO A PEDIDO
 COMERCIAL 1.0497.1138.009-9 24 Meses
 40 MG PÓ LIÓF INJ CT 5 FA VD INC
 193 CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO
 MEDICAMENTO A PEDIDO
 COMERCIAL 1.0497.1138.010-2 24 Meses
 40 MG PÓ LIÓF INJ CT 50 FA VD INC
 193 CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO
 MEDICAMENTO A PEDIDO
 COMERCIAL 1.0497.1138.011-0 24 Meses
 20 MG PÓ LIÓF INJ CT FA VD INC + SOL DIL FA VD INC X 2
 ML
 104 ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
 1594 INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICO
 COMERCIAL 1.0497.1138.012-9 24 Meses
 20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 (EMB FRAC)
 1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO CO-
 MERCIAL FRACTIONÁVEL
 COMERCIAL 1.0497.1138.013-7 24 Meses
 20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 120 (EMB FRAC)
 1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO CO-
 MERCIAL FRACTIONÁVEL
 COMERCIAL 1.0497.1138.014-5 24 Meses
 20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 240 (EMB FRAC)
 1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO CO-
 MERCIAL FRACTIONÁVEL
 COMERCIAL 1.0497.1138.015-3 24 Meses
 20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 480 (EMB FRAC)
 1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO CO-
 MERCIAL FRACTIONÁVEL
 AMPICILINA SÓDICA
 PENICILINA DE AMPLO ESPECTRO
 UNI AMPICILIN 25992.005050/75 05/2010
 COMERCIAL 1.0497.0013.010-7 24 Meses
 1 G PO LIOF INJ CT 50 FA VD INC + 50 AMP DIL X 5 ML
 135 ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO/DE FABRI-
 CANTE
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
 TO
 COMERCIAL 1.0497.0013.011-5 24 Meses
 500 MG PO LIOF INJ CT 50 FA VD INC + 5 AMP DIL X 5
 ML
 135 ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO/DE FABRI-
 CANTE
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
 TO
 UNIFARMA NATUREZA LTDA - ME 1.02425-0
 CLORIDRATO DE NAFAZOLINA + CLORETO DE BENZALCÔ-
 NIO + CLORETO DE SÓDIO
 DESCONGESTIONANTES NASAIS TOPICOS
 RINO GOTAS 25000.036235/99-29 05/2010
 COMERCIAL 1.2425.0002.001-2 24 Meses
 0,5 MG/ML + 0,1 MG/ML + 9,0 MG/ML SOL NAS FR VD AMB
 CGT X 30 ML
 109 REATIVAÇÃO DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.2425.0002.002-0 24 Meses
 0,5 MG/ML + 0,1 MG/ML + 9,0 MG/ML SOL NAS FR PLAS OPC
 GOT X 10 ML
 109 REATIVAÇÃO DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.2425.0002.003-9 24 Meses
 0,5 MG/ML + 0,1 MG/ML + 9,0 MG/ML SOL NAS FR PLAS OPC
 GOT X 15 ML
 109 REATIVAÇÃO DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.2425.0002.004-7 24 Meses
 0,5 MG/ML + 0,1 MG/ML + 9,0 MG/ML SOL NAS FR PLAS OPC
 GOT X 30 ML
 109 REATIVAÇÃO DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
 *total de Apresentações: 128

RESOLUÇÃO - RE Nº 153, DE 18 DE JANEIRO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 DIRETORIA COLEGIADA
 PRODUTOS PARA SAÚDE - AFE

EMPRESA: A. C DA GAMA ME
 CNPJ: 02.975.002/0001-21
 PROCESSO: 25351.485511/2006-34 AUTORIZ/MS:
 P4W2MHWX9MXM (8.03510.7)
 RP TECNICO: SARA DE NAZARE CORREA
 RP LEGAL : ANGELA CRISTINA DA GAMA
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DE IGARAPÉ MIRI, VILA SANTO
 AMARO, Nº 19, FUNDOS
 BAIRRO: GUAMÁ CEP: 66075000 - BELEM/PA
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: C MACIEL ROSA
 CNPJ: 04.485.395/0001-10
 PROCESSO: 25351.484486/2006-71 AUTORIZ/MS:
 P4140665H2W2 (8.03507.8)
 RP TECNICO: ROTHIERDAN MECENAS CRUZ
 RP LEGAL : CRISTIANO MACIEL
 ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA 22
 BAIRRO: CENTRO CEP: 77805030 - ARAGUAINA/TO
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
 LTDA
 CNPJ: 07.897.039/0001-00
 PROCESSO: 25351.476701/2006-61 AUTORIZ/MS:
 UH12743LX4225 (8.03496.0)
 RP TECNICO: GETULIO ANTONIO HABIB CURY
 RP LEGAL : LUCIANA RODRIGUES CURY
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 A
 BAIRRO: BETÂNIA CEP: 30570040 - BELO HORIZONTE/MG
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 EMPRESA: DNLC COMÉRCIO E MONITORAÇÃO DE SINAIS
 LTDA
 CNPJ: 07.659.043/0001-22
 PROCESSO: 25351.394598/2006-31 AUTORIZ/MS:
 K7M69824X3M8 (8.03494.2)
 RP TECNICO: LUCIANO CORDELLI COAN
 RP LEGAL : DENYS EMILIO CAMPION NICOLosi
 ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA APARECIDA 1980,
 SALA 02
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 14277605 - SERTÃOZINHO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATO
 EMPRESA: ENGENMED COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉ-
 DICOS LTDA ME
 CNPJ: 07.426.788/0001-41
 PROCESSO: 25024.000918/2006-13 AUTORIZ/MS:
 G1L6M0M2Y818 (8.03497.3)
 RP TECNICO: PAULO LUIS FERNANDES GUIMARÃES
 RP LEGAL : JACIARA NUNES COSTA VITORINO
 ENDEREÇO: RUA LUIZ GONZAGA VALENTE 590, 1º ANDAR
 BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88090220 - FLORIANÓPOLIS/SC
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: FORÇAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA
 CNPJ: 07.986.279/0001-73
 PROCESSO: 25351.485202/2006-64 AUTORIZ/MS:
 U3472537Y68X (8.03511.1)
 RP TECNICO: DANIELLE VIANA NERY
 RP LEGAL : LUANA ALVES MARQUES
 ENDEREÇO: QD. 504 SUL AV. LO-11 LT 08 S/N
 BAIRRO: CENTRO CEP: 77021670 - PALMAS/TO
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: GNMED FÁBRICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS
 LTDA - ME
 CNPJ: 07.726.140/0001-90

PROCESSO: 25351.373176/2006-22 AUTORIZ/MS:
 P6074Y1H1W78 (8.03495.6)
 RP TECNICO: LUCAS ZANGIROLAMI GOMES
 RP LEGAL : GUIARONE CAVALHEIRO DA SILVA JÚNIOR
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ PERES 60, SALA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36700000 - LEOPOLDINA/MG
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 EMPRESA: GRU MEDICAL SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
 CNPJ: 08.012.977/0001-30
 PROCESSO: 25351.482712/2006-80 AUTORIZ/MS:
 U9475XXX2LH1 (8.03499.1)
 RP TECNICO: FLAVIA APARECIDA DE FREITAS
 RP LEGAL : ROBERTO NUNES DA SILVA
 ENDEREÇO: AV. ANTONIETA, 108
 BAIRRO: VILA ENDRÉS CEP: 07041040 - GUARULHOS/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: HMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME
 CNPJ: 08.272.409/0001-79
 PROCESSO: 25351.477251/2006-23 AUTORIZ/MS:
 P687MM113M8M (8.03503.3)
 RP TECNICO: JULIANA AURICCHIO GIULIANI
 RP LEGAL : MARIANA MARTHOS
 ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO,600 - SALA 336
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09510101 - SAO CAETANO DO
 SUL/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: L A C COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUI-
 PAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 72.852.536/0001-46
 PROCESSO: 25351.410752/2006-20 AUTORIZ/MS: 242478Y429H7
 (8.03493.9)
 RP TECNICO: LUIZ ANTONIO ANDO
 RP LEGAL : LUCIMARA ANDO DA SILVA
 ENDEREÇO: RUA UIRAPURU 620
 BAIRRO: JD SAO GONCALO CEP: 13082706 - CAMPINAS/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: MED STAR COMERCIAL LTDA - EPP -
 CNPJ: 58.750.894/0001-17
 PROCESSO: 25351.477336/2006-10 AUTORIZ/MS:
 M653X2205MTL (8.03504.7)
 RP TECNICO: ROBERTA ALCABAÇA RUIVO
 RP LEGAL : JOSE ROBERTO MARZOLA BISSOLI
 ENDEREÇO: AV ANTARCTICA 517, Sala 1
 BAIRRO: JD VITORIA CEP: 17520130 - MARILIA/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: NELSON APARECIDO RODRIGUES -ME-
 CNPJ: 07.833.970/0001-17
 PROCESSO: 25351.477412/2006-89 AUTORIZ/MS:
 UM17MMLMSMOL (8.03505.1)
 RP TECNICO: NELSON APARECIDO RODRIGUES
 RP LEGAL : NELSON APARECIDO RODRIGUES
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA ÉVORA, Nº 128
 BAIRRO: JARDIM ELDOorado CEP: 17505020 - MARILIA/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E
 MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 00.545.222/0001-90
 PROCESSO: 25351.481078/2006-68 AUTORIZ/MS:
 KPH173LIMI3H17 (8.03500.2)
 RP TECNICO: VILMONE SANTIAGO LEITE VILELA
 RP LEGAL : MEUNA GLORIA ROCHA
 ENDEREÇO: ACSV-SE 41 LOTE 05 S/N. - AV LO 11
 BAIRRO: CENTRO CEP: 77130170 - PALMAS/TO
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: PRÓTESES LIGAMENTARES COMÉRCIO IMPOR-
 TAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 CNPJ: 65.417.701/0001-76

Termo de Abertura

Página: 1
PEDREIRAS/MA
Proc. 18/0001/2021
FLS. 768
Rub. t

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA				
NIRE:	3120752089-1	CNPJ:	07.897.039/0001-00	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BELO HORIZONTE		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0010059210010	Inscrição Municipal:	02031880017	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		22/03/2006		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	18	Quantidade de páginas:	152
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data Assinatura:	26/05/2021

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	092218/O-9
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/437.318-5 no dia 26/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

PEDREIRAS/MA
 Proc. 810001/2021
 Sub 569

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	17.310.368,10D	6.123.341,32	18.137.086,71	5.296.622,71D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	17.298.060,54D	6.123.341,32	18.136.469,39	5.284.932,47D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	1.961.500,00D	3.806.296,64	4.220.425,03	1.547.371,61D
4	1.1.1.01	CAIXA	2.000,00D	2.168.382,70	2.168.382,70	2.000,00D
6	1.1.1.01.002	FUNDO FIXO DE CAIXA	2.000,00D	2.168.382,70	2.168.382,70	2.000,00D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	1.433.487,99	1.360.523,33	72.964,66D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	0,00	1.229.062,04	1.156.097,38	72.964,66D
2020	1.1.1.02.004	BANCO SANTANDER	0,00	204.425,95	204.425,95	0,00
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.959.500,00D	204.425,95	691.519,00	1.472.406,95D
11	1.1.1.03.001	BANCO DO BRASIL CDB	1.139.500,00D	0,00	691.519,00	447.981,00D
2021	1.1.1.03.002	BANCO SANTANDER	820.000,00D	204.425,95	0,00	1.024.425,95D
12	1.1.1.2	CLIENTES	2.708.925,20D	1.675.635,49	2.984.560,69	1.400.000,00D
13	1.1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	2.708.925,20D	1.675.635,49	2.984.560,69	1.400.000,00D
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	2.708.925,20D	1.675.635,49	2.984.560,69	1.400.000,00D
18	1.1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	962.667,38D	20.350,08	95.056,60	887.960,86D
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	10.097,17D	0,00	10.097,17	0,00
26	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	10.097,17D	0,00	10.097,17	0,00
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	952.570,21D	20.350,08	84.959,43	887.960,86D
29	1.1.3.08.001	IPI A RECUPERAR	689.175,46D	16.448,67	78.378,05	627.246,08D
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	263.394,75D	3.870,34	6.550,31	260.714,78D
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	0,00	31,07	31,07	0,00
53	1.1.5	ESTOQUE	11.664.967,96D	621.059,11	10.836.427,07	1.449.600,00D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	11.664.967,96D	621.059,11	10.836.427,07	1.449.600,00D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	2.239.164,97D	4.762,03	1.366.427,00	877.500,00D
56	1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	8.418.002,99D	616.297,08	9.034.300,07	0,00
59	1.1.5.01.005	PRODUTOS ACABADOS	1.007.800,00D	0,00	435.700,00	572.100,00D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	12.307,56D	0,00	617,32	11.690,24D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	12.307,56D	0,00	617,32	11.690,24D
112	1.2.4.01	INSTALAÇÕES	27.682,75D	0,00	0,00	27.682,75D
113	1.2.4.01.001	INSTALAÇÕES	27.682,75D	0,00	0,00	27.682,75D
116	1.2.4.02	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	9.166,00D	0,00	0,00	9.166,00D
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	9.166,00D	0,00	0,00	9.166,00D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	39.294,00D	0,00	0,00	39.294,00D
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	39.294,00D	0,00	0,00	39.294,00D
122	1.2.4.05	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14.011,17D	0,00	0,00	14.011,17D
1059	1.2.4.05.001	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14.011,17D	0,00	0,00	14.011,17D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	77.846,36C	0,00	617,32	78.463,68C
126	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIACÕES INSTALAÇÕES	23.420,43C	0,00	230,70	23.651,13C
127	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.658,18C	0,00	59,17	6.717,35C
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	35.268,75C	0,00	327,45	35.596,20C
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIACÕES EQUIP. INFORMATICA	12.499,00C	0,00	0,00	12.499,00C
149	2	PASSIVO	9.492.360,33C	7.669.979,50	3.474.241,88	5.296.622,71C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.120.943,25C	1.473.364,12	1.175.859,18	823.438,31C
164	2.1.3	FORNECEDORES	990.047,87C	990.047,87	621.657,49	621.657,49C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	990.047,87C	990.047,87	621.657,49	621.657,49C
2.1.3.01.001		FORNECEDORES DIVERSOS	990.047,87C	990.047,87	621.657,49	621.657,49C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	70.333,25C	372.289,32	448.534,52	146.578,45C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	70.333,25C	372.289,32	448.534,52	146.578,45C
171	2.1.4.01.001	IPI A RECOLHER	0,00	78.378,05	78.378,05	0,00
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	23.293,84C	246.871,89	272.925,95	49.347,90C
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	15.047,95C	15.047,95	31.247,85	31.247,85C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	8.125,89C	8.125,89	16.873,84	16.873,84C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	4.247,81C	4.247,81	8.740,78	8.740,78C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	19.605,33C	19.605,30	40.342,11	40.342,14C
182	2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	12,43C	12,43	25,94	25,94C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	60.562,13C	111.026,93	105.667,17	55.202,37C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	49.009,00C	64.897,03	60.097,03	44.209,00C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	49.009,00C	63.397,03	58.597,03	44.209,00C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	11.553,13C	19.135,57	18.575,81	10.993,37C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	9.021,58C	16.604,02	15.970,67	8.388,23C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	2.531,55C	2.531,55	2.605,14	2.605,14C
193	2.1.5.03	PROVISÕES	0,00	26.994,33	26.994,33	0,00
195	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	20.472,90	20.472,90	0,00
197	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	5.691,44	5.691,44	0,00

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1202
 FLS 770
 Rub. 1202

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
199	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	829,99	829,99	0,00
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	2.168.382,70	2.168.382,70	0,00
217	2.2.1	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	2.168.382,70	2.168.382,70	0,00
219	2.2.1.01	LUCRO DE EXERCÍCIO A DISTRIBUIR	0,00	2.168.382,70	2.168.382,70	0,00
2166	2.2.1.01.02	ANTONIO TADEU PENIDO JUNIOR	0,00	950.000,00	950.000,00	0,00
2175	2.2.1.01.03	JL HOLDING	0,00	1.218.382,70	1.218.382,70	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.371.417,08C	4.028.232,68	130.000,00	4.473.184,40C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	70.000,00C	0,00	130.000,00	200.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	70.000,00C	0,00	130.000,00	200.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	70.000,00C	0,00	130.000,00	200.000,00C
524	2.3.2	RESERVAS	8.301.417,08C	2.298.382,70	0,00	6.003.034,38C
257	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	8.301.417,08C	2.298.382,70	0,00	6.003.034,38C
259	2.3.2.03.001	RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	3.400.000,00C	130.000,00	0,00	3.270.000,00C
260	2.3.2.03.002	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	1.700.000,00C	0,00	0,00	1.700.000,00C
261	2.3.2.03.003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	3.201.417,08C	2.168.382,70	0,00	1.033.034,38C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.729.849,98	0,00	1.729.849,98D
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.729.849,98	0,00	1.729.849,98D
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.729.849,98	0,00	1.729.849,98D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1.123.302,86D	10.966.997,86	12.090.300,72	0,00
500	3.1	CUSTOS	187.503,38D	10.830.193,19	11.017.696,57	0,00
462	3.1.5	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	187.503,38D	9.467.636,53	9.655.139,91	0,00
463	3.1.5.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	187.503,38D	9.467.636,53	9.655.139,91	0,00
464	3.1.5.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	9.453.551,40	9.453.551,40	0,00
468	3.1.5.01.002	ICMS DIFAL	187.503,38D	14.085,13	201.588,51	0,00
468	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.362.556,66	1.362.556,66	0,00
469	3.1.7.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.362.556,66	1.362.556,66	0,00
470	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.362.556,66	1.362.556,66	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	935.799,48D	136.804,67	1.072.604,15	0,00
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	83.495,41D	557,84	84.053,25	0,00
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	83.495,41D	557,84	84.053,25	0,00
325	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	83.495,41D	557,84	84.053,25	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	852.304,07D	136.246,83	988.550,90	0,00
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	624.673,03D	86.149,01	710.822,04	0,00
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	456.691,09D	38.093,06	494.784,15	0,00
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	16.500,00D	1.500,00	18.000,00	0,00
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	295,28D	0,00	295,28	0,00
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	33.659,19D	0,00	33.659,19	0,00
336	3.2.2.01.006	INSS	68.883,40D	6.774,88	75.658,28	0,00
337	3.2.2.01.007	FGTS	29.195,68D	1.775,15	30.970,83	0,00
338	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	18.890,72D	0,00	18.890,72	0,00
492	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	10.060,33C	11.011,59	951,26	0,00
2161	3.2.2.01.015	PROVISÃO 13º SALARIO	0,00	20.472,90	20.472,90	0,00
2162	3.2.2.01.016	PROV INSS S/ FERIAS	6.675,48D	0,00	6.675,48	0,00
2163	3.2.2.01.017	PROV. INSS S/ 13º SALARIO	921,75D	5.691,44	6.613,19	0,00
2164	3.2.2.01.018	PROV FGTS S/ FERIAS	1.942,56D	0,00	1.942,56	0,00
2165	3.2.2.01.019	PROV FGTS S/ 13º SALARIO	1.078,21D	829,99	1.908,20	0,00
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	6.473,32D	0,00	6.473,32	0,00
348	3.2.2.03.003	IPTU	6.473,32D	0,00	6.473,32	0,00
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	221.157,72D	50.097,82	271.255,54	0,00
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	9.022,41D	68,29	9.090,70	0,00
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	1.918,76D	319,34	2.238,10	0,00
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	11.269,62D	756,05	12.025,67	0,00
357	3.2.2.04.004	DESP. PDD - PROV DEVEDORES DUVIDOSOS	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	12.571,66D	0,00	12.571,66	0,00
360	3.2.2.04.007	MATERIAL USO E CONSUMO	38.729,46D	2.298,09	41.027,55	0,00
361	3.2.2.04.008	HONORARIOS CONTABEIS	47.300,00D	4.300,00	51.600,00	0,00
363	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	6.790,52D	617,32	7.407,84	0,00
365	3.2.2.04.012	ALUGUEL	49.059,20D	6.738,73	55.797,93	0,00
366	3.2.2.04.013	ASSISTENCIA TECNICA	3.868,61D	0,00	3.868,61	0,00
493	3.2.2.04.014	DESPESAS COM VIAGEM	40.627,48D	0,00	40.627,48	0,00
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	8.941.310,63C	12.895.799,57	3.954.488,94	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	8.941.310,63C	12.895.799,57	3.954.488,94	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	10.734.678,11C	12.410.313,60	1.675.635,49	0,00
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	10.734.678,11C	12.410.313,60	1.675.635,49	0,00
406	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	9.801.256,98C	11.373.041,85	1.571.784,87	0,00
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	933.421,13C	1.037.271,75	103.850,62	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	1.793.367,48D	485.485,97	2.278.853,45	0,00
414	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	339.541,76D	39.209,00	378.750,76	0,00
415	4.1.2.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	204.616,00D	30.229,00	234.845,00	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	134.925,76D	8.980,00	143.905,76	0,00
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	1.453.825,72D	446.276,97	1.900.102,69	0,00
425	4.1.2.03.001	(-) IPI	437.957,93D	78.378,05	516.335,98	0,00
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	212.949,38D	221.346,44	434.295,82	0,00
2160	4.1.2.03.003	(-) ICMS TTD - CREDITO PRESUMIDO	197.793,12D	49.347,90	247.141,02	0,00
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	261.377,55D	40.342,11	301.719,66	0,00
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	56.631,78D	8.740,78	65.372,56	0,00
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	109.092,61D	16.873,84	125.966,45	0,00
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	178.023,35D	31.247,85	209.271,20	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	14.151.175,17	14.151.175,17	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	14.151.175,17	14.151.175,17	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	14.151.175,17	14.151.175,17	0,00
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	14.151.175,17	14.151.175,17	0,00
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	14.151.175,17	14.151.175,17	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	17.310.368,10D	6.123.341,32	18.137.086,71	5.296.622,71D
PASSIVO	9.492.360,33C	7.669.979,50	3.474.241,88	5.296.622,71C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1.123.302,86D	10.966.997,86	12.090.300,72	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	8.941.310,63C	12.895.799,57	3.954.488,94	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	14.151.175,17	14.151.175,17	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.371.417,08C	4.028.232,68	130.000,00	4.473.184,40C
CONTAS DEVEDORAS	18.433.670,96D	31.241.514,35	44.378.562,60	5.296.622,71D
CONTAS CREDORAS	26.805.088,04C	24.594.011,75	7.558.730,82	9.769.807,11C
RESULTADO DO MES	0,00	-1.123.302,86	-8.941.310,63	7.818.007,77D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	7.818.007,77C	0,00	0,00	0,00

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
 SÓCIO - ADMINISTRADOR
 CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
 Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9
 CPF: 012.715.076-50



BALANÇO PATRIMONIAL

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1810001	1202
F. S. do Atual	972
Rub.	e

Descrição	
ATIVO	5.296.622,71D
ATIVO CIRCULANTE	5.284.932,47D
DISPONÍVEL	1.547.371,61D
CAIXA	2.000,00D
FUNDO FIXO DE CAIXA	2.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	72.964,66D
BANCO DO BRASIL	72.964,66D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.472.406,95D
BANCO DO BRASIL CDB	447.981,00D
BANCO SANTANDER	1.024.425,95D
CLIENTES	1.400.000,00D
DUPLICATAS A RECEBER	1.400.000,00D
CLIENTES DIVERSOS	1.400.000,00D
OUTROS CRÉDITOS	887.960,86D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	887.960,86D
IPI A RECUPERAR	627.246,08D
ICMS A RECUPERAR	260.714,78D
ESTOQUE	1.449.600,00D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.449.600,00D
MERCADORIAS PARA REVENDA	877.500,00D
PRODUTOS ACABADOS	572.100,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	11.690,24D
IMOBILIZADO	11.690,24D
INSTALAÇÕES	27.682,75D
INSTALAÇÕES	27.682,75D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	9.166,00D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	9.166,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	39.294,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	39.294,00D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14.011,17D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14.011,17D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	78.463,68C
(-) DEPRECIACÕES INSTALAÇÕES	23.651,13C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.717,35C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	35.596,20C
(-) DEPRECIACÕES EQUIP. INFORMATICA	12.499,00C
PASSIVO	5.296.622,71C
PASSIVO CIRCULANTE	823.438,31C
FORNECEDORES	621.657,49C
FORNECEDORES	621.657,49C
FORNECEDORES DIVERSOS	621.657,49C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	146.578,45C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	146.578,45C
ICMS A RECOLHER	49.347,90C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	31.247,85C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	16.873,84C
PIS A RECOLHER	8.740,78C
COFINS A RECOLHER	40.342,14C
CRF A RECOLHER	25,94C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	55.202,37C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	44.209,00C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	44.209,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	10.993,37C
INSS A RECOLHER	8.388,23C
FGTS A RECOLHER	2.605,14C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.473.184,40C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/437.318-5 no dia 26/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
C.N.P.J.: 07.897.039/0001-00
Balço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0144
Número livro: 0018

BALANÇO PATRIMONIAL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1202-1
FLS.	743
Rub.	1

Descrição	Saldo
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
RESERVAS	6.003.034,38C
RESERVAS DE LUCROS	6.003.034,38C
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	3.270.000,00C
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	1.700.000,00C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	1.033.034,38C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.729.849,98D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.729.849,98D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.729.849,98D

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/437.318-5 no dia 26/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

REDREIRAS/MA	
Proc.	1810001 1202/1
FLS.	179
Rub.	1

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE PRODUTOS	11.373.041,85	
VENDA DE MERCADORIAS	1.037.271,75	<u>12.410.313,60</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(234.845,00)	
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(143.905,76)	
(-) IPI	(516.335,98)	
(-) ICMS	(217.268,08)	
(-) ICMS TTD - CREDITO PRESUMIDO	(247.141,02)	
(-) COFINS	(301.719,66)	
(-) PIS	(65.372,56)	<u>(1.726.588,06)</u>
CUSTOS		
ICMS DIFAL	(201.588,51)	<u>(201.588,51)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>10.482.137,03</u>
CMV		
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(9.453.551,40)	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.362.556,66)	<u>(10.816.108,06)</u>
LUCRO BRUTO		<u>(333.971,03)</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(1.060.641,30)</u>
DESPESAS COM PESSOAL		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(84.053,25)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(494.784,15)	
PRÓ-LABORE	(18.000,00)	
FÉRIAS	(33.659,19)	
INSS	(75.658,28)	
FGTS	(30.970,83)	
PROVISÃO 13º SALARIO	(20.472,90)	
PROV INSS S/ FERIAS	(6.675,48)	
PROV. INSS S/ 13º SALARIO	(6.613,19)	
PROV FGTS S/ FERIAS	(1.942,56)	
PROV FGTS S/ 13º SALARIO	(1.908,20)	<u>(774.738,03)</u>
DESPESAS GERAIS		
13º SALÁRIO	(295,28)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(18.890,72)	
VALE TRANSPORTE	11.011,59	
IPTU	(6.473,32)	
ENERGIA ELÉTRICA	(9.090,70)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.238,10)	
TELEFONE	(12.025,67)	
PDD - PROV DEVEDORES DUVIDOSOS	(35.000,00)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(12.571,66)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(41.027,55)	
HONORARIOS CONTABEIS	(51.600,00)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(7.407,84)	
ALUGUEL	(55.797,93)	
ASSISTENCIA TENICA	(3.868,61)	
DESPESAS COM VIAGEM	(40.627,48)	<u>(285.903,27)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(1.394.612,33)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>(1.394.612,33)</u>
PROVISÕES PARA IR E CSL		
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(125.966,45)	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210001/2021
FLS.	795
Rub.	2

Descrição	Saldo	Total
PROVISÕES PARA IR E CSL		
(-) IMPOSTO DE RENDA	(209.271,20)	(335.237,65)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(1.729.849,98)

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Inscrição: 07.897.039/0001-00
Período: 03/01/2020 - 31/12/2020

Página: 0147
Número livro: 0018

PEDREIRAS/MA	
Proc.	81000 1202 1
FLS.	116
Ru	Resultado

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.284.932,47 + 11.690,24	6,43
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	823.438,31 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.284.932,47	6,42
	Passivo Circulante	823.438,31	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	5.284.932,47 - 1.449.600,00	4,66
	Passivo Circulante	823.438,31	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	1.547.371,61	1,88
	Passivo Circulante	823.438,31	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	823.438,31 + 0,00	0,16
	Passivo Total	5.296.622,71	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	823.438,31 + 0,00	0,16
	Ativo	5.296.622,71	

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/437.318-5 no dia 26/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
C.N.P.J.: 07.897.039/0001-00

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12021
Fls.	777
Folha: 148	
Rub.	
Número livro: 0018	

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Informações gerais

A empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA é uma sociedade empresária limitada e está sediada na Rua Antônio Gravatá, nº136, A, - Bairro Betânia - Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040.

Suas principais atividades são:

Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, importação e exportação dos mesmos, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios;

2. Base de elaboração e políticas contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Objetivam fornecer informações de utilidade para a tomada de decisões pela Administração.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela ITG 1000 - Contabilidade para microempresas e Empresas de Pequeno Porte e, nos aspectos não abordados na interpretação, pela NBC TG 1000 - Contabilidade para pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

2.1 Apuração do Resultado do Exercício

O resultado do Lucro ou Prejuízo é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício.

2.2 Reconhecimento de Receitas

A receita da venda dos produtos é reconhecida quando os mesmos são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

2.3 Contas a Receber de Clientes e Contas a Pagar de Fornecedores

A maior parte das vendas de produtos é efetuada com base em prazos normais de créditos, e as contas a receber não estão sujeitas a juros.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos por saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras correspondem a investimentos de curto prazo., remunerada com taxas normais de mercado com prazos de vencimento.

4. Estoque

O saldo de estoque no exercício findo em 31/12/2020 é de R\$ 877.500,00 (Oitocentos e Setenta e Sete Mil e Quinhentos reais) de produtos acabados e de R\$ 572.100,00 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil e Cem reais). A apuração do custo com mercadorias vendidas é pelo "Custo Médio".



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/437.318-5 no dia 26/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
C.N.P.J.: 07.897.039/0001-00

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	278
Rub.	Folha: 149

Número livro: 0018

NOTAS EXPLICATIVAS

5. Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo, menos a depreciação por ajustes ao valor recuperável. A depreciação é calculada sobre o valor residual, pelo método linear aplicando-se as seguintes taxas médias anuais:

- Edificações: 4%
- Veículos: 20%
- Utensílios, Instalações, Máquinas e Equipamentos: 10%
- Equipamentos de Informática: 20%

6. Contas a Pagar de Fornecedores

Contas a pagar a fornecedores são obrigações com base em prazos normais de crédito e não estão sujeitas a juros.

7. Obrigações Fiscais

As obrigações fiscais correspondem a impostos e contribuições incidentes sobre as vendas de produtos fabricados e mercadorias para revenda, que são apurados na forma prevista pela tributação Lucro Presumido, além de impostos e contribuições retidos sobre serviços contratados de pessoas jurídicas e físicas no decorrer do exercício (IRRF, PIS/COFINS/CSLL – Lei 10.833/03, ISSQN e INSS), além dos encargos sobre a folha de pagamento.

8. Capital Social

Em 31/12/2020 o Capital Social é representado pelo valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e composto por 200.000 (Duzentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00.

10. Reservas de Lucros

Em 31/12/2020 as Reservas de Lucros é representada pelo valor de R\$ 6.003.034,38 (Seis milhões e três trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), sendo: 1) R\$ 3.270.000,00 em Reservas de Lucros para Expansão. 2) R\$ 1.700.000,00 em Reservas para Contingências e 3) R\$ 1.033.034,38 em Reservas de Lucros a Realizar.

10.1) A constituição de reserva para expansão tem o objetivo de atender a projetos de investimento e expansão.

10.2) A constituição de reserva para contingências tem o objetivo de compensar, em exercício futuro, a diminuição de lucro decorrente de prováveis perdas, cujo valor possa ser estimado.

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
C.N.P.J.: 07.897.039/0001-00

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1810001	1202
FLS.	779
RUA	e
Folha: 150	

Número livro: 0018

NOTAS EXPLICATIVAS

10.3) A reserva de lucros a realizar é constituída como uma destinação dos lucros do exercício, tendo por objetivo evitar a distribuição de dividendos sobre a parcela de lucros ainda não realizada financeiramente.

11. Outras informações: Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.

12. Data de Aprovação das Demonstrações: As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração foram aprovadas em 31/12/2020.

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
C.N.P.J.: 07.897.039/0001-00

REDREIRAS/MA	
Proc.	1202 1
FLS.	180
Rub.	e
Folha: 151	

Número livro: 0018

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 31/12/2020

À

CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI

CRC n.º 092218/O-9

Endereço: Rua R GONCALVES DIAS, nº 1922, LOURDES, CEP nº 30140-092- BELO HORIZONTE, MG

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a

Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e

arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaro:

- Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e ao volume de transações;
- Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados;
- Além disso, declaro que não tenho conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também afirmo que não houve:

- Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/437.318-5 no dia 26/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1810001	1202 1
FLS. 152	781
Rub. _____	_____

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA					
NIRE:	3120752089-1	CNPJ:	07.897.039/0001-00	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0010059210010	Inscrição Municipal:	02031880017		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	18	Data assinatura:	26/05/2021
Quantidade de páginas:	152		
Período de escrituração			
Início:	03/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	092218/O-9
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/437.318-5 no dia 26/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

REDREIRAS/MA
Proc. 21/0001/2021
FLS. 182
Rub. 2

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99726873 em 28/05/2021. Assinado digitalmente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/437.318-5	P7Lz

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Nire:	3120752089-1
CNPJ:	07.897.039/0001-00
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	18
Período de Escrituração:	03/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	092218/O-9
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR	



Documento assinado eletronicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 28/05/2021, às 10:28 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, sexta-feira, 28 de maio de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/437.318-5.

BALANÇO PATRIMONIAL



PEDREIRAS/MA

Entidade: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.897.039/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Proc. 1810001/2021
 FLS. 783
 Rub. e

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 8.945.654,57	R\$ 5.296.622,71
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.928.068,66	R\$ 5.284.932,47
DISPONÍVEL		R\$ 1.961.500,00	R\$ 1.547.371,61
CAIXA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
FUNDO FIXO DE CAIXA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 72.964,66
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 72.964,66
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.959.500,00	R\$ 1.472.406,95
BANCO DO BRASIL CDB		R\$ 1.139.500,00	R\$ 447.981,00
BANCO SANTANDER		R\$ 820.000,00	R\$ 1.024.425,95
CLIENTES		R\$ 5.210.701,04	R\$ 1.400.000,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.210.701,04	R\$ 1.400.000,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 5.210.701,04	R\$ 1.400.000,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 648.317,62	R\$ 887.960,86
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 648.317,62	R\$ 887.960,86
IPI A RECUPERAR		R\$ 562.196,08	R\$ 627.246,08
ICMS A RECUPERAR		R\$ 86.121,54	R\$ 260.714,78
ESTOQUE		R\$ 1.107.550,00	R\$ 1.449.600,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 1.107.550,00	R\$ 1.449.600,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 99.750,00	R\$ 877.500,00
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 1.007.800,00	R\$ 572.100,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 17.585,91	R\$ 11.690,24
IMOBILIZADO		R\$ 17.585,91	R\$ 11.690,24
INSTALAÇÕES		R\$ 27.682,75	R\$ 27.682,75
INSTALAÇÕES		R\$ 27.682,75	R\$ 27.682,75
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS		R\$ 9.166,00	R\$ 9.166,00
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS		R\$ 9.166,00	R\$ 9.166,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 39.294,00	R\$ 39.294,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 39.294,00	R\$ 39.294,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 12.499,00	R\$ 14.011,17
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 12.499,00	R\$ 14.011,17
(-) (-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (71.055,84)	R\$ (78.463,68)
(-) (-) DEPRECIações INSTALAÇÕES		R\$ (20.882,73)	R\$ (23.651,13)
(-) (-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (6.007,31)	R\$ (6.717,35)
(-) (-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (31.666,80)	R\$ (35.596,20)
(-) (-) DEPRECIações EQUIP. INFORMÁTICA		R\$ (12.499,00)	R\$ (12.499,00)
PASSIVO		R\$ 8.945.654,57	R\$ 5.296.622,71
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 574.237,49	R\$ 823.438,31
FORNECEDORES		R\$ 390.774,17	R\$ 621.657,49
FORNECEDORES		R\$ 390.774,17	R\$ 621.657,49
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 390.774,17	R\$ 621.657,49
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 129.899,61	R\$ 146.578,45
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 129.899,61	R\$ 146.578,45
ICMS A RECOLHER		R\$ 46.096,54	R\$ 49.347,90
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 27.128,98	R\$ 31.247,85
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 14.367,39	R\$ 16.873,84
IRRF A RECOLHER		R\$ 358,51	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 7.466,07	R\$ 8.740,78
COFINS A RECOLHER		R\$ 34.458,76	R\$ 40.342,14
CRF A RECOLHER		R\$ 23,36	R\$ 25,94
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 53.563,71	R\$ 55.202,37
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 40.858,00	R\$ 44.209,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 40.858,00	R\$ 44.209,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 12.705,71	R\$ 10.993,37
INSS A RECOLHER		R\$ 9.746,22	R\$ 8.388,23
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.959,49	R\$ 2.605,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 8.371.417,08	R\$ 4.473.184,40
CAPITAL SOCIAL		R\$ 70.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 70.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 70.000,00	R\$ 200.000,00
RESERVAS		R\$ 8.301.417,08	R\$ 6.003.034,38

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1810001/2021
 FLS. 2984
 Rub. 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE Nº DO REGISTRO: MG-052218/0-9

Nome: ALEXANDER AMARAL ANDRADE

FILIAÇÃO: ANTONIO AMARAL DE ANDRADE
 MARIA DAS DORES DE ANDRADE

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
31/12/1981	BRASILEIRA	BELO HORIZONTE-MG
DIPLOMAÇÃO	CPT	RG
22/12/1999	012.715.076-50	MG-9.015.268 SSP-MG
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	IMAC/2H	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/01/2009

Paulo Cesar Conventino dos Santos
 PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43162503211125069389>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 43162503211125069389-1
 Data: 25/03/2021 09:36:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH88841-KTOF;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 09:49:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PEDREIRAS/MA
Proc. 1810001 12021
FLS. 785

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 11:38:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43160510208562127512-1 a 43160510208562127512-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd90135def6ee3c48bc9d1ef34273b7fb3a67c956aadb745d319d3141b76e79f96b44a9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07.897.039/0001-00

LIMPAR

Data da consulta: 12/11/2021 11:06:41

Data da última atualização: 11/11/2021 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1810001 1202 1
 FLS. 786
 Rub. e

PEDREIRAS/MA	
Proc.	5810001 / 2021
FLS.	787
Rub.	e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2020 12:13:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 43161205200364783671-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83faaf711d077d6b73595cedf39906cd705992831d282a9751ad1942ef73e700ffc350428180cebf0ca6da5381ed26dc9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	288
Rub.	1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>1210001/2021</u>
FLS. <u>789</u>
Rub. <u>e</u>

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2020 16:18:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 750270

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/02/2021 16:17:13 (hora local)**.

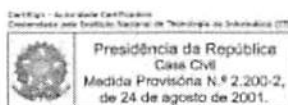
¹**Código de Autenticação Digital:** 43160506171119570750-1 a 43160506171119570750-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49b6087bf51a7119578b3675eebb1f75494c018747350db4112680c46a482649a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd0cca59e3f745009ff38988d893141bc2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>12021</u>
FLS. <u>790</u>
Rub. <u>e</u>

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2020 12:12:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43161205204249028894-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83faaf7f1d077d6b73595cedf39906cde7d68fcefadb08563502ed3ef5036b1e0781ff3904eee7ab22c6f809f4b45bb89a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	12001 1202 1
FLS.	991
Rub.	1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1810001/2021
Fls. 992
Rub. 2

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2021 12:09:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43160607214507325062-1 a 43160607214507325062-11

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dabb8b896cc2817c969391b973fb7bc11493247b99792f8c2554103403b618989016fbbcd3e99a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>12021</u>
FLS. <u>793</u>
Rub. <u>2</u>

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2021 15:45:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43161002217597717167-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f2a5671cd0f84441df4e1c543565122cad04a7769b912e3a2b5c6d25462f56888e9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PEDREIRAS/MA
Proc. 10001/2021
FLS. 994
Rub. _____

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/07/2021 11:48:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43160607215644637993-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca24f276d1e1df0646cef7dd3c5cb384c82e5d8740d9255d74466b17498a6e99ae5ffec13bf2281521c9f0c5b7c3d6989a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd

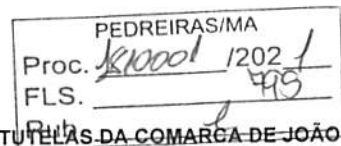


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2021 10:53:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 4316250321125069389-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba30aa2d51bf5a08ad6318cfe14c0773c2c85d5aa3193ab0ed79afca140478f6b7c6a2ccadd2f7ea6ffda65c477f2de4d9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1810001202 / 796
FLS. _____
Rub. _____

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/11/2021 16:16:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43162611210731851184-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab86073b0db66f5cc91957c656f99469be7e6b65dbc8f2ab19591e2980d3c811442c8a79831d2d15f381779124e05fc09a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1210001	1202 / 99
FLS.	

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/11/2021 14:27:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 43163011214264925943-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95255f2934be010b38c89fa86ea58f2330a27f85754212fa01db56940ec148c6108e4f5ab83529e7ba7dbaac7cae16d09a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1202-1
FLS.	998
Rub.	1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2020 16:34:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43161205207511324025-1

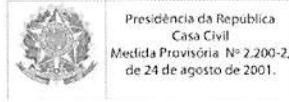
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b492393473319f5c94634faa65e103c4296d8133d812997a534b567eb9726a4bfeb1c1ccf0c18be8bb1820
87875dc459a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/1202/1
FLS.	199
Rub.	e



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

PEDREIRAS/MA
Proc. RS10001/2021
FLS. 800

Nº 2784300/2021

Emissão: 30/03/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: cBb1c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 07.897.039/0001-00

Registro: 18913

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 70.000,00

Data do Capital: 12/12/2018

Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: IMPORTACAO E EXPORTACAO, COMERCIO ATACADISTA, MONTAGEM E FABRICACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS E ACESSORIOS E TAMBEM A INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA ANTONIO GRAVATA, 136, A, BETANIA, BELO HORIZONTE, MG, 30570040

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA NACIONAL

Data Inicial: 24/04/2006

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 036784

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GETULIO ANTONIO HABIB CURY

Registro: 1404964002

CPF: 012.310.656-72

Data Início: 24/04/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E RESOLUCAO 139 DE 16.03.64.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.897.039/0001-00

Razão Social: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Endereço: RUA ANTONIO GRAVATA 136 A / BETANIA / BELO HORIZONTE / MG /
30570-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

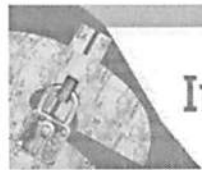
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2021 a 27/12/2021

Certificação Número: 2021112802130742193201

Informação obtida em 08/12/2021 17:49:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PEDREIRAS/MA
Proc. 1810001/202 1
FLS. 802
Sub. l

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/12/2021 às 08:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.897.039/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61A8.AF6F.EFCA.8911 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



Proc.	881000/1202/1
FLS.	803
Rub.	

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/08/2020 16:38:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43162508207775953450-1 43162508207775953450-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb434e0a9ec45104fdc4edd1199d378ac3dfa0e370fb6810ea408e719e37fc4cae759a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Luciana Rodrigues Cury, Brasileira, solteira, empresária, nascida em 16/09/1983, natural de Belo Horizonte - MG, RG MG-13.534.511 SSP/MG, CPF 064.761.766-84, residente em Belo Horizonte - MG, Rua Inspetor José Aparecido, n.º 76, Bairro São Bento, CEP: 30.350-730;
 Tatiana Rodrigues Cury, brasileira, solteira, empresária, nascida em 10/11/1979, natural de Belo Horizonte - MG, RG MG-11.355.650 SSP/MG, CPF 046.091.276-36, residente em Belo Horizonte - MG, à Rua Inspetor José Aparecido, n.º 76, Bairro São Bento, CEP: 30.350-730;
 DELIBERAM, de pleno e comum acordo, constituir como de fato e de direito uma Sociedade Empresária Limitada, regendo-se pelo presente Contrato Social e prescrições legais aplicáveis, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Denominação, Sede e Foro

A sociedade girará sob a denominação social de DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA E nome fantasia DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, tendo sede e foro na cidade de Belo Horizonte - MG, estabelecida à Rua Antonio Gravatá, N.º 136 A Bairro Betânia - CEP: 30.570-040 e fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte-MG para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Objetivo Social

Fabricação e Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos e materiais odonto-médico-hospitalares e laboratoriais; suas peças e acessórios.

CLÁUSULA TERCEIRA

Capital Social

O capital social é de R\$ 10.000 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, ora subscrito será integralizado na sua totalidade em moeda corrente do país no ato da assinatura deste contrato; subscrito na seguinte proporção:
 -LUCIANA RODRIGUES CURY - 950 (Novecentos e cinquenta) quotas, no valor de R\$10,00 (Dez Reais) cada, totalizando em R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais), e
 -TATIANA RODRIGUES CURY - 50 (Cinquenta) quotas, no valor de R\$10,00 (Dez Reais) cada, totalizando em R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

CLÁUSULA QUARTA

Administração Social

A sociedade será administrada pela sócia, LUCIANA RODRIGUES CURY, cabendo-lhe representá-la em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, nos atos e contratos de qualquer natureza e/ou para qualquer finalidade, em especial nos de natureza financeira. Com os poderes e atribuições de praticar todos os Atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse

[Handwritten signatures and initials]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 4316250820775953450-1
 Data: 25/08/2020 16:34:32
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK17457-H0KN;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Válder Azevêdo da Miranda Cavalcanti
 Titular



CLÁUSULA QUINTA
Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, cc/2002).

CLÁUSULA SEXTA
Do Prazo de Duração

O prazo da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando-se a partir da data do registro da JUCEMG.

CLÁUSULA SÉTIMA
Disponibilidade das Cotas

É livre entre sócios a transferência de cotas, mas o sócio que desejar vendê-las no todo ou em parte a estranho, deverá antes oferecê-las a outro, ao qual fica assegurado o direito preferencial de adquiri-las, em igualdade de condições de preço.

CLÁUSULA OITAVA
Do Exercício Social e Distribuição de Lucros

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, levantando o balanço, com atendimento de todas as prescrições legais, os lucros e prejuízos verificados serão partilhados entre os sócios proporcionalmente às respectivas cotas, ou serão mantidos em suspenso por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA NONA
Da Remuneração dos Administradores

A administradora da sociedade LUCIANA RODRIGUES CURY, perceberá mensalmente, a título de remuneração "pró-labore", uma quantia a ser fixada de comum acordo, sempre observado o disposto na Legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA
Falecimento - Incapacidade

No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, exercendo o representante legal os direitos do falecido ou interdito, embora indivisa a cota social.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

PEDREIRAS/MA
Proc. 5810001/2021
FLS. 806
F.º 10

Deliberação sobre as contas do exercício

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

É expressamente vedada aos quotistas, o uso da razão social a favor de terceiros, abonos, fianças, avais, assim como todo e qualquer negócio alheio as atividades sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
Filiais e Outras Dependências

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
Declaração a que se refere ao código civil 2002

O(s) Administrador (es) declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, inciso 1º, CC/2002).

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, obrigando a bem e fielmente cumpri-lo, por si, seus sucessores e herdeiros.

BELO HORIZONTE, 15 DE MARÇO DE 2006

[Handwritten signature]
LUCIANA RODRIGUES CURY
CPF: 064.761.766-84

[Handwritten signature]
TATIANA RODRIGUES CURY
CPF: 046.091.276-36

TESTEMUNHA:
[Handwritten signature]
AIRTON GOMES FERREIRA
CPF-195.977.706-87

[Handwritten signature]
RENILDA VIEIRA COSTA
CPF - 691.070.846-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3120752089-1
DATA: 22/03/2006 PROTOCOLO: 061118389
#DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA#
[Signatures]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43162508207775953450-3
Data: 25/08/2020 16:34:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK17459-GEC2;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PEDREIRAS/MA
Data: 18/12/2020
FLS.: 807
Rub.: e

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31207520891	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2036948354

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

10 Dezembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E655229C3BAC3CE0577AFB4EB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança qa0J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PEDREIRAS/MA
18/100012020/1
FLS. 800
Rub. e

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/756.472-8	MGN2036948354	10/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	809
Rub.	e

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, maior, empresário, nascido em 08/08/1987, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.611.868, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº063.640.696-22, residente à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, e

JL HOLDING LTDA, com sede à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, registrada na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº31600334754, inscrita no CNPJ sob o nº25.236.598/0001-43, neste ato, representada pelo seu Sócio Administrador: **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, Brasileiro, Administrador de Empresas, Casado sob regime de bens Comunhão Parcial de bens, portador do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP 30.350-730, únicos componentes da sociedade empresária limitada denominada **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.897.039/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120752089-1 em 22/03/2006 resolvem de comum acordo promover a seguinte alteração contratual:

- 1) O Capital Social que era de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) é aumentado neste ato para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, aumento este procedido com a incorporação de parte das reservas de lucros, contabilizadas até 31.12.2019, conforme Balanço Patrimonial transcrito no Livro Diário nº 017, registrado na JUCEMG sob o PROTOCOLO nº 20/257.578-1, em 08/05/2020, sendo subscrito e integralizado pelos administradores;

Em razão das modificações o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, assim distribuídas entre os quotistas:

JL HOLDING LTDA	198.000 QUOTAS	R\$ 198.000,00
ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	2.000 QUOTAS	R\$ 2.000,00
TOTAL	200.000 QUOTAS	R\$ 200.000,00

- 2) Após as alterações processadas, os sócios resolvem consolidar neste instrumento todas as cláusulas e disposições contratuais, da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade continua usando da denominação social de "**DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**" e sua sede continua sendo à Rua Antônio Gravatá, nº136, Letra A, Bairro Betânia, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.570-040;

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1**

PEDREIRAS/MA
Proc. 2210001/2021
FLS. 810
Rub. 2

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Filial nº01 na Rua Santa Gema Galgani, nº39, Cond. Berilo Ware House, Galpão 01 a 05, Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.590-140 com o seguinte objetivo social: "COMÉRCIO ATACADISTA E MONTAGEM DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS. INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. DEPÓSITO DE PRODUTOS ACABADOS, PONTO DE COLETA, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO E EMBALAGEM DOS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS FABRICADOS PELA MATRIZ."

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social da matriz é a importação e exportação, comércio atacadista, montagem e fabricação de máquinas, aparelhos, equipamentos e materiais odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças e acessórios, equipamentos de proteção individual - EPI e também a instalação de máquinas e equipamentos industriais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, assim distribuídos entre os quotistas:

JL HOLDING LTDA	198.000 QUOTAS	R\$ 198.000,00
ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	2.000 QUOTAS	R\$ 2.000,00
TOTAL	200.000 QUOTAS	R\$ 200.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil/2002.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio. A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo do Sócio Administrador **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR** que **assinará sempre em conjunto com um Administrador da sociedade**. A administração também ficará a cargo do Administrador não sócio, neste ato nomeado como administrador não sócio, o Sr. **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, Sócio-Administrador da empresa **JL HOLDING LTDA**, que **assinará de forma isolada**, podendo praticar todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E655229C3BAC3CE0577AFB4EB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança qa0J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1**

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>1110001/2021</u>
FLS. <u>811</u>
Rub. <u>e</u>

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os administradores não sócios deverão prestar contas de sua administração aos sócios quotistas através da apresentação de relatórios administrativos e do balancete contábil mensal com a respectiva demonstração de resultados impreterivelmente até o dia 10 de cada mês subsequente;

PARAGRAFO TERCEIRO: Os atos de mero expediente, tais como: Representação perante órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais, autarquias, fundações e demais empresas públicas ou privadas, inclusive empresa responsáveis pela emissão de certificados digitais no padrão ICP Brasil, poderão ser praticados de forma isolada por qualquer um dos sócios administradores.

PARÁGRAFO QUARTO: Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 3 (três) anos, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA QUINTA: o prazo da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 22/03/2006.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os Administradores poderão realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da **Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II;**

CLÁUSULA SÉTIMA: Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos entre os sócios, podendo os sócios optarem pelo aumento de capital utilizando estes lucros, compensar os prejuízos em exercícios futuros ou permanecerem suspensos para posterior deliberação.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em assembleia a ser instalada pelos sócios quotistas com a presença em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em segunda, com qualquer número, podendo ser representado na assembleia por outro sócio, ou advogado mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, e que decidirão por maioria de votos os destinos da sociedade, conforme dispõe o artigo 1074, parágrafo 1º e 2º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outras dependências no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado, optarão por continuarem ou não na sociedade, se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E655229C3BAC3CE0577AFB4EB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança qa0J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1

PEDREIRAS/MA	
Proc.	JL10001/2021
FLS.	812
Rub.	e

apurados em balanço a ser levantado na data do evento, em até 03(três) parcelas mensais, corrigidas pelo índice de inflação da época.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme dispõe artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, ficando para isto, e desde já, eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte - MG, 21 de novembro de 2020.

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
Sócio Administrador

JL HOLDING LTDA
LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY
CPF nº758.729.606-97
Administrador não Sócio

contabilidade

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400

Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes

Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040

contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PEDREIRAS/MA
Proc. 207564728
FLS. 813
Rub. e

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/756.472-8	MGN2036948354	10/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, de NIRE 3120752089-1 e protocolado sob o número 20/756.472-8 em 10/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8134854, em 11/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Belo Horizonte, sexta-feira, 11 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 11/12/2020, às 14:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/756.472-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PEDEIRAS/MA
Proc. <u>10000/2021</u>
FLS. <u>815</u>
Rub. <u>2</u>

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, sexta-feira, 11 de dezembro de 2020



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PEGREIRAS/MA
Proc. 18/0001 1202 1
FLS. 816
Rub. e

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JL HOLDING LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183622686491

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

24 Fevereiro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211039743 em 19/03/2018 da Empresa JL HOLDING LTDA, Nire 31211039743 e protocolo 180740172 - 25/01/2018. Autenticação: BA78290AA6D6C186C63E5AADE99DC594C2B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.017-2 e o código de segurança vxpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PEDREIRAS/MA	
Proc.	180001 1202 1
FLS.	817
Rub.	e

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/074.017-2	J183622686491	25/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIALTDA

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR, brasileiro, Casado sob regime de separação total de bens, maior, empresário, nascido em 08/08/1987, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.611.868, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, residente à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **JL HOLDING EIRELI**, NIRE 3160033475-4, CNPJ 25.236.598/0001-43, com sede e domicílio na Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, ora transforma seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** em **Sociedade Empresaria Limitada**, com admissão do sócio **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, Casado sob regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP/MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP 30.350-730, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIALTDA**, o acervo da empresa individual de responsabilidade limitada, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa a constituir o Capital da Sociedade Limitada. O Capital Social a partir deste ato passa a ser R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cem e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, a qual rege doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **JL HOLDING LTDA**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76;

Parágrafo Único: A sociedade utiliza como nome fantasia a expressão JL Invest;

Cláusula Segunda: Da Sede

A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

A sociedade tem como objeto social: PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES COMO SOCIO OU ACIONISTA, INCLUSIVE COMO CONTROLADORA. COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE IMOVEIS, CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA COMERCIALIZAÇÃO OU LOCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS;

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2016, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	51	56.000	56.000,00
ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	49	54.000	54.000,00
TOTAL	100	110.000	110.000,00

Parágrafo Primeiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Ficam as quotas que se compõem e que venham a compor o capital social desta Sociedade gravadas com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade conjugal.

Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas

PEDREIRAS/MA	
Proc. 18/0001	1202 1
FLS.	819
Rub.	e

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima: Da Administração

A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY**, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo Único: Fica facultado ao sócio administrador, nomear procuradores, por período determinado ou indeterminado, para os atos de mero expediente especificados na **Cláusula Sétima** deste instrumento, não podendo deliberar matéria de competência da diretoria nos termos do art. 1018 do CC/2002 e art.144 da lei 6.404/76.

Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore

Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente (em períodos inferiores a 12 meses) lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, obedecendo os dispositivos legais da **Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II**, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, **conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.**

Cláusula Décima: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Primeira: Da Comunicação de Saída de Sócio

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Segunda: Da Dissolução

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo



de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

Cláusula Décima Terceira: Da Declaração de Não Impedimento

O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Décima Quarta: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Quinta: Do Foro

Fica eleito o Foro de Belo Horizonte/MG, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte/MG, 30 de novembro de 2017.

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
Sócio – Administrador

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
Sócio – Administrador

ANDRÉ SANTOS DE ROSA
OAB/MG:128473



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/074.017-2	J183622686491	25/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
025.606.396-61	ANDRE SANTOS DE ROSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/1202-1
FLS.	822
Rub.	e

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JL HOLDING LTDA, de nire 3121103974-3 e protocolado sob o número 18/074.017-2 em 25/01/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211039743, em 19/03/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
025.606.396-61	ANDRE SANTOS DE ROSA

Belo Horizonte. Segunda-feira, 19 de Março de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211039743 em 19/03/2018 da Empresa JL HOLDING LTDA, Nire 31211039743 e protocolo 180740172 - 25/01/2018. Autenticação: BA78290AA6D6C186C63E5AADE99DC594C2B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.017-2 e o código de segurança vxpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PEDREIRAS/MA
Proc. 18/0001/2021
PLS. 873
Rub. 2

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
656.704.266-49	EDINEIA MARIA DE SOUZA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Segunda-feira, 19 de Março de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211039743 em 19/03/2018 da Empresa JL HOLDING LTDA, Nire 31211039743 e protocolo 180740172 - 25/01/2018. Autenticação: BA78290AA6D6C186C63E5AADE99DC594C2B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.017-2 e o código de segurança vxpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2020019710 Data Concessão: 01/09/2020 Data de Validade: 01/09/2025
Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet
SITUAÇÃO: Ativo Responsável Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 07.897.039/0001-00 Inscr. Municipal: 0.203.188/001-7 Data de Registro: 14/08/2020
Razão Social: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Nome Fantasia: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS
O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 478013 017 0014 Regional: OESTE - O4
Endereço: RUA ANTONIO GRAVATA
Número: 136 Complemento: LETRA:A;
Bairro: CINQUENTENARIO
Município: Belo Horizonte CEP: 30570-040
Tipo de imóvel constante no IPTU: GALPAO
Área utilizada(m²): 240,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM
Classificação da via: COLETORA Largura da via: 10M <= < 15M
Zoneamento: OP-1 - Ocupação Preferencial - 1
Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Vale do Arrudas
Demais informações urbanísticas do imóvel:
Centralidade local; Conexão Verde; ADE Vale do Arrudas

ATIVIDADES

Código	Descrição	Tipologia
Subcategoria: SERVIÇO		Tipologia: Serviços técnico- profissionais
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Grupo III) - Não exercida no local	
Subcategoria: COMÉRCIO		Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)	
Subcategoria: INDÚSTRIA		Tipologia: Indústria de materiais elétrico, máquinas e equipamentos
282919900	FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS (Grupo III) - Não exercida no local	

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipologia
A	Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)	ATIVIDADES AUXILIARES

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO



Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação em meio físico do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via na qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA.

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>



- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O município é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	827
Rub.	e



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Núcleo de Vigilância Sanitária URSBH

Alvará NUVISA/SRS/BH nº 048/2020

Validade: 31/07/2023

A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária/NUVISA-BH, da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte/SRS-BH, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo IPPS-034, em que é interessada a empresa **Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda**, CNPJ: **07.897.039/0001-00**, Rua Antônio Gravatá nº 136 A, Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, sob a responsabilidade técnica de **Getúlio Antônio Habib Cury - CREA/MG: 5976-D**, resolve conceder-lhe Alvará Sanitário, que habilita a manter as atividades abaixo.

ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):

28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios

Atividades Licenciadas: fabricar equipamentos

Distribuir Materiais/Equipamentos - Importar materiais

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2020

Etelvina Maria Alves

MASP: 357.006-3.

COORDENADORA DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SRS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE.

OBSERVAÇÕES:

- 1- A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de DAE no valor de R\$ 718,64 em 22/06/2020.
- 2- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 3- O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei nº 13.317/99.
- 4- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/1202 1
FLS.	828
Rub.	e



Documento assinado eletronicamente por **Etelvina Maria Alves, Coordenador(a)**, em 25/08/2020, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18585922** e o código CRC **D7417096**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0066549/2020-06

SEI nº 18585922

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	829
Rub.	e



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **07.897.039/0001-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:43:20 do dia 02/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 28NN021221084320

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

Página 1/1
Proc. 18/0001/2021
FLS. 830
Rub.
Nº 2865893/2021
Emissão: 30/11/2021
Validade: 31/12/2021
Chave: z9b35

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo//
CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

Interessado(a)

Profissional: GETULIO ANTONIO HABIB CURY
Registro: 1404964002
CPF: 012.310.656-72
Endereço: RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, 76, SAO BENTO, BELO HORIZONTE, MG, 30350730
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/09/1968

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E RESOLUCAO 139 DE 16.03.64.
Data de Formação: 08/02/1968

Descrição

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Registro: 18913
CNPJ: 07.897.039/0001-00
Data Início: 24/04/2006
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Registro: 67424
CNPJ: 38.259.748/0001-86
Data Início: 15/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
Registro: 23243
CNPJ: 09.560.267/0001-08
Data Início: 11/06/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



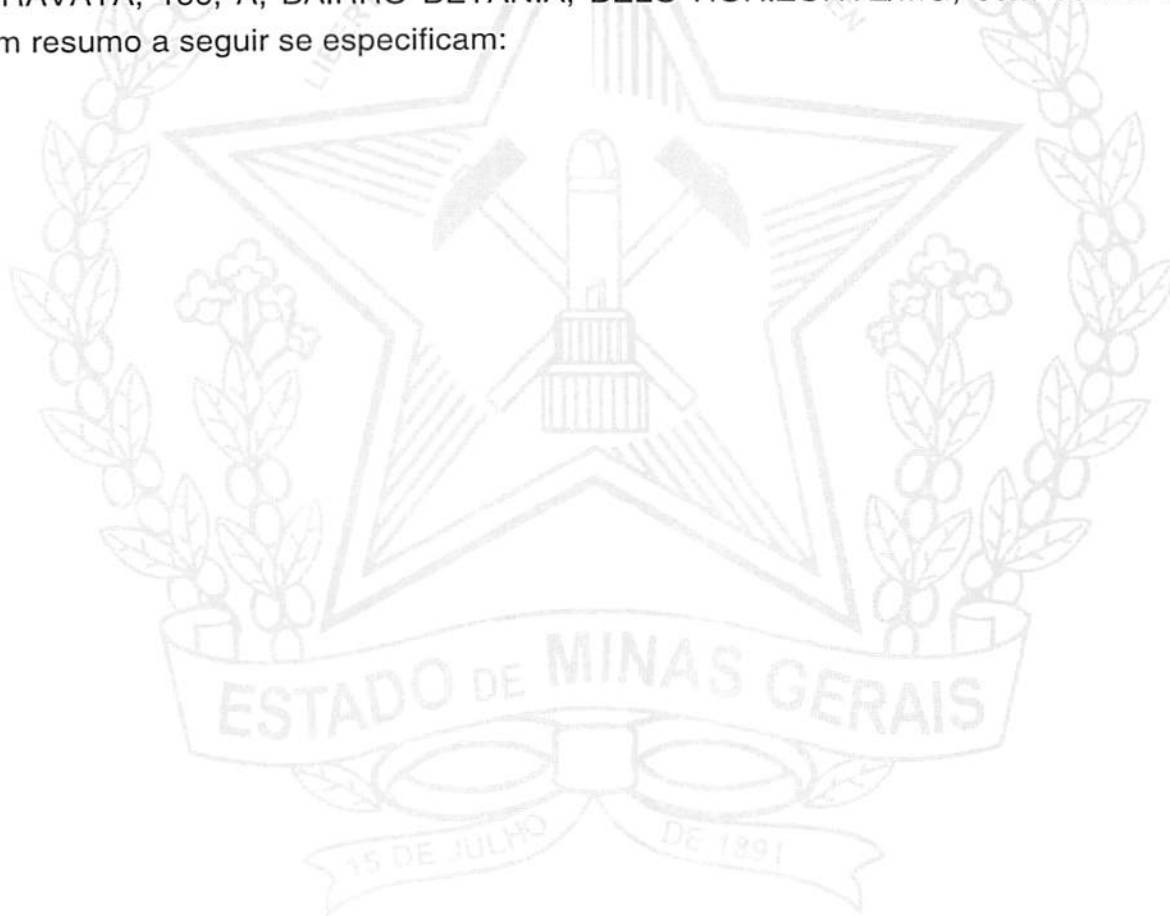


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PEDREIRAS/MA
Proc. 1810001/2021
FLS. 83
Rub. e

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **21/804.512-3**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3120752089-1, CNPJ 07.897.039/0001-00, ATIVA, com sede na RUA ANTONIO GRAVATA, 136, A, BAIRRO BETANIA, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PEDREIRAS/MA
Proc. 1810001 12021
FLS. 837
Rub. l

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO	22/03/2006	31207520891	15/03/2006
ENQUADRAMENTO ME EMPRESA EM CONSTITUICAO	22/03/2006	3517913	15/03/2006
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) RE-RATIFICACAO	16/05/2006	3537764	24/04/2006
ENQUADRAMENTO DE EPP	09/05/2008	3924109	01/07/2007
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	25/01/2010	4284102	18/07/2009
ALTERACAO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	15/03/2013	5019660	08/02/2013
ALTERACAO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	31/07/2014	5346263	01/07/2014
ALTERACAO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	01/06/2016	5762205	02/05/2016
DESENQUADRAMENTO DE EPP	03/08/2016	5809414	20/07/2016
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	08/08/2016	5812442	20/07/2016
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	11/05/2017	6274995	01/02/2017
ALTERACAO ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	11/09/2017	6329956	03/05/2017



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PEDREIRAS/MA
Proc. 1810001/2021
FLS. 833
Rub. e

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERAÇÃO ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO SAÍDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	14/05/2018	6854918	10/12/2017
ALTERAÇÃO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	14/08/2020	7963918	01/07/2020
ALTERAÇÃO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	11/12/2020	8134854	21/11/2020

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 26 de Novembro de 2021.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JULHO DE 1901



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

 Proc. 181000/2021
 FLS. 839
 Rub.

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
22/11/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
20/02/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001005921.00-10

CNPJ/CPF: 07.897.039/0001-00

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ANTONIO GRAVATA

NÚMERO: 136

COMPLEMENTO: LT A,

BAIRRO: BETANIA

CEP: 30570040

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000506258792

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	835
Rub.	e



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHJKNOGNJJ**

Certidão nº **17.058.112** Exercício: **2021**

Emissão em: **22/11/2021**

Requerimento em: **11:02:29**

Validade: **22/12/2021**

Nome: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: **07.897.039.0001.00**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	810001 1202 /
FLS.	836
Rub.	e



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 07.897.039/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:09:45 do dia 02/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2022.

Código de controle da certidão: **D848.46BE.ADA8.9E0B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	830001/2021
FLS.	837
Rub.	e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.897.039/0001-00
Certidão n°: 22721550/2021
Expedição: 26/07/2021, às 09:23:53
Validade: 21/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.897.039/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO NEGATIVA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DE TÍTULOS PARA PROTESTO
DE BELO HORIZONTE



Titular: FREDERICO DE ARAÚJO MILTON

Substituto: JOSÉ CARLOS CERQUEIRA SILVA Tx.F.Jud. R\$ 7,30

PEDREIRAS/MA	
Proc. N.º	217548 /
FLS.	838
Emolumento R\$	34,12
Recompe R\$	2,05
ISS R\$	1,79
Total: R\$	45,26

FREDERICO DE ARAÚJO MILTON, Distribuidor de títulos para protesto de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo etc.

CERTIFICA, QUE REVENDO EM SEU CARTÓRIO OS LIVROS DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS PARA PROTESTO, DELES NADA CONSTA DE RESPONSABILIDADE DE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA *****
CNPJ: 07.897.039/0001-00 *****
NO PERÍODO DE 05 (C I N C O) ANOS ANTERIORES A ESTA DATA.*****

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

BELO HORIZONTE, 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O DISTRIBUIDOR _____



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE BELO HORIZONTE - MG

SELO DE CONSULTA: FF174088
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5492.1871.0241.4073

Quantidade de Atos Praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: POLLYANNA ALVES DE OLIVEIRA DE CARVALHO - ESCRIVENTE

Emol.: R\$ 36,17 TFJ: R\$ 7,30
Valor Final: R\$ 43,47 ISS: R\$ 1,79

Consulte a validade deste selo no site : <https://selos.tjmg.jus.br>

Telefones: (31)3226-4546 / (31)3274-3400

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43162611210731851184>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43162611210731851184-1
Data: 26/11/2021 15:43:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA73431-HCWE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 26 de novembro de 2021 15:51:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PEDREIRAS/MA
Proc. 1810001/2021
FLS. 839
Rub. 2

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120752089-1	07.897.039/0001-00	22/03/2006	22/03/2006

Endereço Completo:

RUA ANTONIO GRAVATA 136 A - BAIRRO BETANIA CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

IMPORTACAO E EXPORTACAO, COMERCIO ATACADISTA, MONTAGEM E FABRICACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS E ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI E TAMBEM A INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

Capital Social: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR	xxxxxxx	R\$ 2.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
3121103974-3	JL HOLDING LTDA	xxxxxxx	R\$ 198.000,00	SOCIO
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	xxxxxxx	R\$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/12/2020

Número: 8134854

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
3190253024-6	07.897.039/0002-83	RUA SANTA GEMA GALGANI, 39, COND BERILO WARE HOUSE GALPAO 01 A 05, BAIRRO BETANIA, 30590-140, BELO HORIZONTE/MG

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 26 de Novembro de 2021 14:02

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210002940441 e visualize a certidão)



21/804.507-7



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALEXANDER AMARAL ANDRADE
REGISTRO.....	: MG-092218/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 012.715.076-50

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 07/10/2021 as 11:15:52.

Válido até: 05/01/2022.

Código de Controle: 952837.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07.897.039/0001-00

LIMPAR

Data da consulta: 12/11/2021 11:44:41

Data da última atualização: 11/11/2021 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PEDREIRAS/MA
 Proc. 131000 1202 1
 FLS. _____
 Rub. _____ e 841



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.897.039/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/03/2006
NOME EMPRESARIAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R ANTONIO GRAVATA		NÚMERO 136	COMPLEMENTO A	
CEP 30.570-040	BAIRRO/DISTRITO BETANIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO DENTEMED@DENTEMED.COM.BR		TELEFONE (31) 3374-6768/ (31) 3226-9410		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/12/2021 às 04:04:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	
Rub.	



Secretaria de

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS <small>1º Ofício de Registro de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 06.870-4</small> <small>R. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro dos Estados - Olinda - PE</small> <small>CEP: 53023-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3234-5484</small>	PEDREIRAS/MA <small>1202</small>
	Autenticação Digital <small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I e II, e 22 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticação e transmissão digitalizada; reprodução íntegra do documento apresentado e conferência neste ato. O referido é verdade. Dou fé</small>
Cód. Autenticação: 43160506171119570750-1; Data: 05/08/2017 11:20:53	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF58598-EP7D; Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
<small>Bel. Valéria de Miranda Cavalcanti Titular</small>	

CONTRATO Nº. 102/2016

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE OLINDA, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, COMO CONTRATADO, PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	843
Rub.	

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Fornecimento, o **MUNICÍPIO DE OLINDA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Rua de São Bento, Nº 123, Varadouro - Olinda/PE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.404.184/0001-09, neste ato representada pela Secretária de Saúde, **Dra. TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº. 483.998.334-87 e portadora da cédula de Identidade nº. 2.231.080 SDS/PE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, conforme Decreto Municipal nº 119/2010, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.897.039/0001-00, com sede à Rua Antonio Gravata, nº 136 A, Betania, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040, neste ato representado pela **Sra. NOEMIA PASSOS PIMENTEL**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº. 419.043.114-15 e portadora da cédula de identidade nº. 1.703.752 - SSP/PE, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm justo e convencionado o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O Instrumento ora pactuado rege-se e tem por fundamento as disposições contidas no **PREGÃO nº 031/2015 - COPAL/SAÚDE-EDUCAÇÃO**, que passa a ser parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição e em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente os princípios gerais do direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a presente licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, conforme as especificações contidas no instrumento editalício e em seus anexos, partes integrantes deste contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo fornecimento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de **R\$ 217.009,40 (duzentos e dezessete mil, nove reais e quarenta centavos)**, concernente aos itens **5,7,9,12,13,14,15,18 da Cota Principal**, e os itens **5,7,10,11,12,13 e 15 da Cota Reservada**, valor fixo e irrevogável, em moeda corrente do país, mediante a apresentação de Nota fiscal/fatura, devidamente atestada e liquidada pelo órgão competente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos preços estão incluídos todos os impostos, taxas, fretes, quaisquer outros encargos e despesas incidentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser realizado mensalmente em até 30 (trinta) dias, após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e liquidada pela Contratante.

Secretaria de Saúde de Olinda
Rua do Sol, nº. 311, Carmo, Olinda/PE
CEP: 53120-010 - Fone/Fax: 3305-1104

Secretaria de Assuntos Jurídicos
Visto
Procurador Geral

(Handwritten mark)

PEDREIRASIMA
Proc. 810001/2021
FLS.
Rub.



Secretaria



§ 1º - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Prestadora de Serviços e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando quaisquer ônus para o Município de Olinda/PE.

§ 2º - Incidirá atualização financeira nos valores dos pagamentos efetuados em atraso, desde a data estabelecida para o pagamento até a data do efetivo pagamento, de acordo com a última variação anual (janeiro a dezembro) do IPCA - Índice de preços ao consumidor ampliado, proporcional a quantidade de dias entre o vencimento da obrigação e efetivo pagamento.

§ 3º - Na hipótese de eventual antecipação de pagamento, a Administração procederá ao correspondente desconto, baseado em taxa de juros vigente no mercado financeiro. A taxa para desconto será publicada pela Secretaria da Fazenda e Administração a cada trimestre, através de portaria específica.

§ 4º - Quando às obrigações previdenciárias, a contratante aplicará, se couber, o Art. 31 da Lei nº 8.212/91 c/c a Lei nº 9.711/98, e Instruções Normativas MPS/SRP nº 03 de 14 de julho de 2005; MF/RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 e RFB nº 1.175 de 22 de julho de 2011 e Art. 6º da Medida Provisória nº 477/2008.

§ 7º - Sendo a contratada optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Imposto e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E FORMA DE ENTREGA

§1º - O prazo de fornecimento será de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da assinatura deste Instrumento Contratual, conforme especificações e estimativas de consumo, condições e exigências para o fornecimento discriminado no Termo de Referência - Anexo I e demais anexos, partes integrantes deste Edital, independentemente da sua transcrição.

§2º - A entrega será efetuada em 12 (doze) parcelas, de acordo com as necessidades da Secretaria, sendo a 1ª (primeira) parcela imediata, a 2ª (segunda) parcela em 30 (trinta) dias após a 1ª (primeira) e, assim sucessivamente, de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias, até a 12ª (décima segunda) parcela.

3º - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no ALMOXARIFADO situado na Rodovia PE 15, km 02, Cidade Tabajara, Olinda/PE, ou em outro local por determinação desta Secretaria de Saúde, no horário de 07h30m às 13h30m.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - Fornecer os equipamentos de uso odontológico, observando as descrições das planilhas de especificações, quantitativos e preços descritas no anexo II e III, o local e prazo de entrega;

II - Na hipótese do equipamento não estar de acordo com as especificações solicitadas, o mesmo deverá ser devolvido ao fornecedor, através de comunicação por escrito da Coordenação de Saúde Bucal, devendo a CONTRATADA substituí-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento da notificação;

III - Responder integralmente pelo prejuízo causado à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de execução do objeto do processo licitatório;

IV - Apresentar Licença de Funcionamento, emitido pelo Órgão Sanitário Competente (Estadual ou Municipal), da sede da licitante para comercializar e vender medicamentos e materiais médicos, válida para o ano em exercício. Não será aceita Licença de Funcionamento com endereço diverso do endereço atual de funcionamento da empresa; Caso a Licença de Funcionamento esteja vencida, a proponente deverá apresentá-la acompanhada de protocolo de revalidação, sendo necessário que este tenha sido requerido até 120 (cento e vinte) dias anteriores ao término da data da vigência da licença de funcionamento, conforme disposto no § 2º do art. 22 do Decreto nº 74.170/74.

Secretaria de Saúde de Olinda
Rua do Sol, nº. 311, Carmo, Olinda/PE
CEP: 53120-010 - Fone/Fax: 3305-1104

Secretaria de Assuntos Jurídicos
Visto 2
Procurador Geral

PEDREIRASIMA
Proc. 810001/2021
FLS.
Rub.



Secretaria



V – Apresentar certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção, conforme estabelece a portaria nº. 2814, de 29 de maio de 1998, através da cópia da publicação no D.O.U (Diário Oficial da União). Em estando vencido o Certificado de Boas Práticas de Fabricação, deverá ser apresentado cópia autenticada da petição de renovação do certificado, estando esta com data anterior ao vencimento do certificado;

VI – Apresentar Autorização de Funcionamento da Distribuidora de Medicamentos, caso a empresa seja um distribuidor de medicamentos, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, ou outro órgão que a antecedeu, conforme decreto 79.094/77 de 05 de janeiro de 1977, que regulamenta a lei nº 6360/76 em seu artigo 2 e com base na lei 9782/99 de 20 de janeiro de 1999;

VII – Cumprir as disposições contidas na Ata de Registro de Preços, independente de transcrições;

VIII – Os equipamentos odontológicos dos itens 05,15 e 18 dos Anexos II e III deverão ser devidamente montados e instalados, pela empresa vencedora nos locais indicados pela Secretaria de Saúde de Olinda.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - Efetuar o pagamento na forma pactuada neste Contrato;

II - Informar à CONTRATADA, com antecedência, qualquer alteração referente ao local de entrega do objeto deste processo;

III - Fiscalizar o andamento da contratação em todo o seu teor, observando ainda as exigências do respectivo certame licitatório, bem com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá subcontratar o objeto do presente Contrato, no todo ou em parte, nem negociar direitos deles decorrentes, por ser "intuitu personae", sem o consentimento por escrito do Contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

O regime jurídico deste contrato confere ao CONTRATANTE as prerrogativas contidas no Art. 58 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

Aplicar-se-á aos casos de inexecução e rescisão deste Contrato, o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Se a Contratada desistir ou atrasar a efetivação do objeto deste instrumento, ficará sujeita às sanções previstas no Decreto nº 120/2011 e Decreto nº 213/2002, do Município de Olinda, que dispõe sobre a aplicação de multas previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Olinda, por prazo de 02 (dois) anos, devendo o valor da multa ser recolhido na rede bancária autorizada, através de **DAM – Documento de Arrecadação Municipal**, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação da penalidade, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Único: após o 15º (décimo quinto) dia de aplicação da multa de que trata esta Cláusula, e persistindo a causa que lhe deu efeito, o Contratante poderá promover a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

Secretaria de Saúde de Olinda
Rua do Sol, nº. 311, Carmo, Olinda/PE
CEP: 53120-010 – Fone/Fax: 3305-1104

Secretaria de Assuntos Jurídicos
Visto
Procurador Geral

PEDREIRAS/MA
Proc. 1202
FLS. 845
Rub. 1



Secretaria

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58035-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5484 - Fax: (33) 3244-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 43160506171119570750-4; Data: 05/06/2017 11:20:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF58593-CZAJ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

PEDREIRAS/MA
 Proc. *18000/2021*
 FLS. *846*
 Rub. *l*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A FONTE DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução deste Contrato serão efetuadas com os recursos financeiros oriundos das seguintes: : Programa: 3034-3035; Projeto Atividade: 4034-4032; SubAção: 618 - 480; Elemento de Despesas: 449052-449052 - Fonte: 241; Unidade Gestora: FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

O Foro da Comarca de Olinda é o único competente para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes este Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram, para que produza assim os seus jurídicos e legais efeitos.

Olinda, 10 de junho de 2016.

1º Cartório de Notas da Olinda

Tereza Adriana Miranda Almeida

DRA. TEREZA ADRIANA MIRANDA ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Contratante

EMERSON
2º Ofício de Notas

Alexandra Ramos da Costa

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
Contratada

Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital
Tabelião João Dias de Andrade
R. do Imperador D. Pedro 2, 598 - São Antônio
Recife - PE CEP: 50020-240 - Tel: (51) 9797-9250

Reconheço por semelhança a firma de ALEXANDRA RAMOS DA COSTA
Recife, 29 de maio de 2017. Op.: 33 EMERSON FERNANDO B. DE LUCENA
Escr.: 3.88 FERC: 0.39 TSMR: 0.78 Escrivão Autorizado
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Selo Eletrônico: 0074906.FHT05201705.03275



TESTEMUNHAS:

01. *MCO*
NOME: KIARA CHRISTINE SOARES COSTA
CPF/ MF: 078.735.914-92

02. _____
NOME:
CPF/ MF:

1º Cartório de Notas de Olinda

Praça do Carmo N.15 B

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA (2826131703264) 17

Olinda, 29 de maio de 2017 (13h44min). *MCO* En. Testemunho de *MCO* da *MCO* de *MCO* Maria Lucena Proseca Santos Souza *MCO* Subscrita

Escritur. R\$ 3,49 TSMR R\$ 1,17 TOTAL R\$ 4,66
** SELB 0073502.YHF05201701.03081 **

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



Secretaria de Assuntos Jurídicos
Visto
Procurador Geral

Secretaria de Saúde de Olinda
Rua do Sol, nº. 311, Carmo, Olinda/PE
CEP: 53120-010 – Fone/Fax: 3305-1104

A



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2820051/2021
Emissão: 09/07/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: x62z4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados apresentados.
CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito perante o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: GETULIO ANTONIO HABIB CURY

Registro: 1404964002

CPF: 012.310.656-72

Endereço: RUA INSPECTOR JOSE APARECIDO, 76, SAO BENTO, BELO HORIZONTE, MG, 30350730

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/09/1968

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E RESOLUCAO 139 DE 16.03.64.

Data de Formação: 08/02/1968

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Registro: 18913

CNPJ: 07.897.039/0001-00

Data Início: 24/04/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Registro: 67424

CNPJ: 38.259.748/0001-86

Data Início: 15/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

Registro: 23243

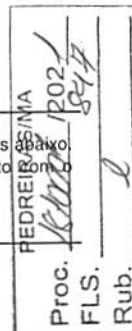
CNPJ: 09.560.267/0001-08

Data Início: 11/06/2008

Data Fim: Indefinido

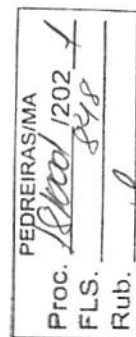
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 16:40:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43160303211304050744-1 a 43160303211304050744-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f542c8d3d76fa7b20cc638866440c2db619beb778f5db4271c6b14f14362e56dde0b9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

PEDREIRAS/MA
Proc. 1810001 1202 1
FLS. 849
Rub. 1

**GEDIPRO – Gerência de Distribuição, Autuação de Feitos, Devolução
de Autos e Protocolo de Petições**

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para devidos fins, que este Cartório Distribuidor Judicial é ÚNICO e EXCLUSIVO para se proceder a distribuição e cadastramento das Ações Cíveis e Criminais, inclusive os processos de Falência e Recuperação Judicial na Comarca de Belo Horizonte, excetuando-se as ações próprias do Juizado Especial e aquelas que são distribuídas pelos próprios procuradores no PJe. Nada mais.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2021.

Mário César Gonçalves Moreira
Mário César Gonçalves Moreira
Gerente da GEDIPRO, em substituição

GEDIPRO
Gerência de Distribuição,
Autuação de Feitos, Devolução
de Autos e Protocolo de Petições
Av. Augusto de Lima, 1549 - Sala
Al. 152 - Bairro Barro Preto
Belo Horizonte - MG
CEP 30190-002

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43163011214264925943>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43163011214264925943-1
Data: 30/11/2021 12:33:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA74582-N1LN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

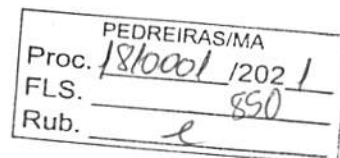
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 30 de novembro de 2021 12:39:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021-SRP
(Processo Administrativo nº 1810001/2021)



Data de abertura das propostas: Dia 17 de dezembro de 2021 - às 09 horas.

OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00 e Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010, com sede na Rua Antônio Gravatá, Nº 136 - A, Bairro Betânia, CEP 30.570-040, em Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-6768, por seu representante legal, o(a) Sr.(a) ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR, portador do RG Nº MG-11.611.868 e inscrito(a) do CPF nº 063.640.696-22, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

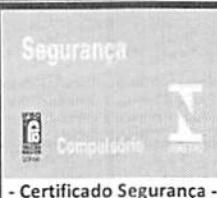
DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

A Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00 e Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010, com sede na Rua Antônio Gravatá, Nº 136 - A, Bairro Betânia, CEP 30.570-040, em Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-6768, por seu representante legal, o(a) Sr.(a) ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR, portador do RG Nº MG-11.611.868 e inscrito(a) do CPF nº 063.640.696-22, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00 e Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010, com sede na Rua Antônio Gravatá, Nº 136 - A, Bairro Betânia, CEP 30.570-040, em Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-6768, por seu representante legal, o(a) Sr.(a) ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR, portador do RG Nº MG-11.611.868 e inscrito(a) do CPF nº 063.640.696-22, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº

Rua Antônio Gravatá, N.136^a, Bairro Betânia
Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040
Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855
E mail: dentemed@dentemed.com.br
Homepage: www.dentemed.com.br



9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. (X)

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

PEDREIRASIN
Proc. 18100/2021
FLS. 851
Rub. 0

A Empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.897.039/0001-00** e Inscrição Estadual nº **001.005.921-0010**, com sede na Rua Antônio Gravatá, Nº 136 - A, Bairro Betânia, CEP 30.570-040, em Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-6768, por seu representante legal, o(a) Sr.(a) **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR**, portador do RG Nº MG-11.611.868 e inscrito(a) do CPF nº 063.640.696-22, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

Eu, Sr.(a) **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR**, portador do RG Nº MG-11.611.868 e inscrito(a) do CPF nº 063.640.696-22, como representante devidamente constituído da empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.897.039/0001-00** e Inscrição Estadual nº **001.005.921-0010**, com sede na Rua Antônio Gravatá, Nº 136 - A, Bairro Betânia, CEP 30.570-040, em Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-6768, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no **Pregão Eletrônico Nº 045/2021-SRP**, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A) A proposta que estamos apresentando para participar do **Pregão Eletrônico Nº 045/2021-SRP** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Eletrônico Nº 045/2021-SRP**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no **Pregão Eletrônico Nº 045/2021-SRP**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- D) Que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da **Pregão Eletrônico Nº 045/2021-SRP**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do seu objeto;

E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico Nº 045/2021-SRP** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado (a), discutido com ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA** antes da abertura oficial das propostas; e

Proc. 1810001/2021
FLS. 852
Rub. 852

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A Empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.897.039/0001-00** e Inscrição Estadual nº **001.005.921-0010**, com sede na Rua Antônio Gravatá, Nº 136 - A, Bairro Betânia, CEP 30.570-040, em Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-6768, por seu representante legal, o(a) Sr.(a) **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR**, portador do RG Nº MG-11.611.868 e inscrito(a) do CPF nº 063.640.696-22, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.897.039/0001-00** e Inscrição Estadual nº **001.005.921-0010**, com sede na Rua Antônio Gravatá, Nº 136 - A, Bairro Betânia, CEP 30.570-040, em Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-6768, por seu representante legal, o(a) Sr.(a) **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR**, portador do RG Nº MG-11.611.868 e inscrito(a) do CPF nº 063.640.696-22, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021-SRP**, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a), como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

BELO HORIZONTE/MG, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

ATENCIOSAMENTE,

**DENTEMED
EQUIPAMENTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:0789703900
0100**

Assinado de forma
digital por DENTEMED
EQUIPAMENTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:07897039000100
Dados: 2021.12.17
03:38:34 -03'00'

Dentemed
BIOSEGURANÇA E TECNOLOGIA
APLICADA A ODONTOLOGIA

Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.

CNPJ: 07.897.039/0001-00

INSC. EST.: 001.005.921-0010


ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
SÓCIO E ADMINISTRADOR
Cl.: N° MG-11611868- SSP/MG
CPF N° 063.640696-22

07.897.039/0001-00
Insc.Est.: 001.005.921-0010
DENTEMED EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Antonio Gravata, 136A
B. Betânia - CEP: 30.570-040
BELO HORIZONTE - MG

PEDREIRASIMA
Proc. 1810001 1202 1
FLS. _____ 853
Rub. _____ u



Rua Antônio Gravata, N.136ª, Bairro Betânia
Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040
Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855
E mail: dentemed@dentemed.com.br
Homepage: www.dentemed.com.br

Segurança



Compulsório



- Certificado Segurança -

RDC 16/2013

BPF

BOAS PRÁTICAS
DE FABRICAÇÃO
E CONTROLE



MDI Europa



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.897.039/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

PEDREIRAS/MA
 Proc. 81000/1202
 FLS. 894
 Rub. t

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 17.746.765,84	R\$ 12.410.313,60
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 14.157.938,55	R\$ 11.373.041,85
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 3.588.827,29	R\$ 1.037.271,75
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.617.494,02)	R\$ (1.726.588,06)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS		R\$ (1.493.399,96)	R\$ (234.845,00)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (608.463,04)	R\$ (143.905,76)
(-) IPI		R\$ (0,00)	R\$ (516.335,98)
(-) ICMS		R\$ (315.331,97)	R\$ (217.268,08)
(-) ICMS TTD - CREDITO		R\$ (430.717,34)	R\$ (247.141,02)
(-) COFINS		R\$ (468.149,50)	R\$ (301.719,66)
(-) PIS		R\$ (101.432,21)	R\$ (65.372,56)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (201.588,51)
(-) ICMS DIFAL		R\$ (0,00)	R\$ (201.588,51)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 14.129.271,82	R\$ 10.482.137,03
(-) CMV		R\$ (7.126.103,54)	R\$ (10.816.108,06)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (5.457.843,70)	R\$ (9.453.551,40)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.668.259,84)	R\$ (1.362.556,66)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ 7.003.168,28	R\$ (333.971,03)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (869.490,73)	R\$ (1.060.641,30)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (614.175,92)	R\$ (774.738,03)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (84.053,25)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (229.101,28)	R\$ (494.784,15)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (18.000,00)	R\$ (18.000,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (15.287,02)	R\$ (33.659,19)
(-) INSS		R\$ (71.881,63)	R\$ (75.658,28)
(-) FGTS		R\$ (19.874,98)	R\$ (30.970,83)
(-) PROVISÃO 13º SALARIO		R\$ (21.755,08)	R\$ (20.472,90)
(-) PROV INSS S/ FERIAS		R\$ (3.239,27)	R\$ (6.675,48)
(-) PROV. INSS S/ 13º SALARIO		R\$ (6.047,88)	R\$ (6.613,19)
(-) PROV FGTS S/ FERIAS		R\$ (932,13)	R\$ (1.942,56)
(-) PROV FGTS S/ 13º SALARIO		R\$ (1.740,23)	R\$ (1.908,20)
(-) PREMIAÇÕES		R\$ (226.316,42)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (255.314,81)	R\$ (285.903,27)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (295,28)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO		R\$ (0,00)	R\$ (18.890,72)
PRÉVIO			
VALE TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ 11.011,59
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (6.473,32)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (10.083,09)	R\$ (9.090,70)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (659,98)	R\$ (2.238,10)
(-) TELEFONE		R\$ (7.802,86)	R\$ (12.025,67)
(-) DESP. PDD - PROV DEVEDORES DUVIDOSOS		R\$ (62.500,00)	R\$ (35.000,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (12.571,66)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (64.682,29)	R\$ (41.027,55)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (54.000,00)	R\$ (51.600,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (1.098,00)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES		R\$ (7.407,84)	R\$ (7.407,84)
(-) ALUGUEL		R\$ (47.080,75)	R\$ (55.797,93)
(-) ASSISTENCIA TENICA		R\$ (0,00)	R\$ (3.868,61)
(-) DESPESAS COM VIAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (40.627,48)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 6.133.677,55	R\$ (1.394.612,33)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (42.614,49)	R\$ (0,00)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (42.614,49)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 10.220,11	R\$ (0,00)
VALE TRANSPORTES		R\$ 10.220,11	R\$ 0,00
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 6.101.283,17	R\$ (1.394.612,33)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (453.287,57)	R\$ (335.237,65)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (167.360,58)	R\$ (125.966,45)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (285.926,99)	R\$ (209.271,20)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 5.647.995,60	R\$ (1.729.849,98)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.8C.03.C3.B3.03.1E.88.83.53.79.43.E7.84.8E.EC.2A.B9.A5.76-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 07.897.039/0001-00

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Anterior Reserva de Lucros a Realizar		3.201.417,08
Saldo Anterior Reserva de Lucros a Realizar		0,00
Saldo Anterior Reserva Para Contingencias		1.700.000,00
Saldo Anterior Reseva de Lucros para Expansão		3.400.000,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
Outros Recursos		0,00
Outros Recursos		0,00
Outros Recursos		0,00
Outros Recursos		0,00
Lucro Líquido do Ano		0,00
Lucro Líquido do Ano		0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano		(-)1.729.849,98
TOTAL		6.571.567,10
Transferências para Reservas		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		(-)2.168.382,70
Parcela das Reservas Incorporados ao Capital		0,00
Parcela das Reservas Incorporados ao Capital		(-)130.000,00
Outras Destinações		0,00
TOTAL		(-)2.298.382,70
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		4.273.184,40
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.8C.03.C3.B3.03.1E.88.83.53.79.43.E7.84.8E.EC.2A.B9.A5.76-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

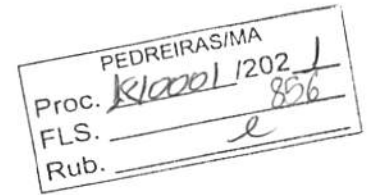
Versão 8.0.5 do Visualizador

PEDREIRAS/MA

Proc. 1810001/2021

FLS. 855

Rub. _____



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHJKNOGNJJ**

Documento/Certidão nº **17.058.112** Exercício: **2021**

Emissão em: **22/11/2021**

Requerimento em: **11:02:29**

Validade: **22/12/2021**

Nome: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: **07.897.039.0001.00**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE

PEDREIRAS/MA	
Proc.	810001/2021
P.L.S.	857
Rub.	e

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 07.897.039/0001-00

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Novembro de 2021 às 14:23

BELO HORIZONTE, 24 de Novembro de 2021 às 14:23

Código de Autenticação: 2111-2414-2313-0273-7762

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PEDREIRAS/MA
Proc. 8100012021
FLS. 858
Rub. 2

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: https://seodigital.tpbjus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.nobtr/documento/43160510208562127512



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43160510208562127512-1
Data: 05/10/2020 10:30:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Solo Digital Tipo Normal C: AKN42181-SPRP;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nobtr
<http://azevedobastos.nobtr>

CNPJ: 06.870-4

Valber Azevedo Bastos
Titular

Bel. Valber Azevedo Bastos Cavalcanti
Titular

TJPB





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 43160510208562127512-3
Data: 05/10/2020 10:30:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN42183-6ER4;



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-504 - cartorio@azevedobastos.rob.br
<https://azevedobastos.rob.br>

Bel. Valter Azevedo Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



BRASILERA BEL O HORIZONTE MG
Data de Expediente: 08.04.71

NO: 4.010.917
Código Expediente: 10.12.97
Data de Expediente ao RD: 759.729.606.97

Nome: GELTILIO ANTONIO HARB CURY
MÁRIA ELIZABETH RODRIGUES CURY

Categoria: UNIV FEDERAL DE MINAS GERAIS
Registro: UFMG - 1771009

Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitada nos termos da Lei nº. 90 Art. 3º, de Lei 4.759 de 09/09/63

Estado: Horizonte, 13.06.08
Assinatura e Data de Expediente: *[Assinatura]*
ADOLFO CALMON CAMARGO DE ALMEIDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Administração



Nome: LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Registro: CEA/MG Nº 220/28
Data de Expediente: 11.06.08
VIA 1

Assinatura do Titular: *[Assinatura]*

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS - 1311 e 130073

CARTÃO PARA USO EM PROC. ADMINISTRATIVO

PEDREIRAS/MA
Proc. 18100012021
FLS. 859
Rub. 1

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.rob.br/documento/43160510208562127512>

INDICES CONTABEIS DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}} = \frac{R\$ 5.284.932,47 + R\$ 11.690,24}{R\$ 823.438,31 + R\$ 0,00} = 6,43$$

PEDREIRAS/MA
Proc. 1810001/202 1
FLS. 860
Rub. 2

ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{R\$ 5.284.932,47 - 1.449.600,00}{R\$ 823.438,31} = 4,66$$

ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}} = \frac{R\$ 5.284.932,47}{R\$ 823.438,31 + R\$ 0,00} = 6,42$$

IET - ÍNDICE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{R\$ 823.438,31 + R\$ 0,00}{R\$ 5.296.622,71} = 0,16$$

GE - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$ET = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{R\$ 823.438,31 + R\$ 0,00}{R\$ 5.296.622,71} = 0,16$$

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{R\$ 5.296.622,71}{R\$ 823.438,31} = 6,42$$

ILI - ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{R\$ 1.547.371,61}{R\$ 823.438,31} = 1,88$$

BELO HORIZONTE, 28 DE MAIO DE 2021.

ATENCIOSAMENTE,

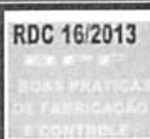
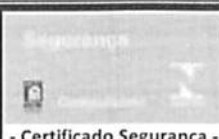
ALEXANDER AMARAL
Assinado de forma digital por ALEXANDER
AMARAL ANDRADE:01271507650
ANDRADE:01271507650
Dados: 2021.05.28 15:40:28 -03'00'

DENTEMED
EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS
LTD.A.07.89703900
0100
Assinado de forma
digital por DENTEMED
EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS
LTD.A.07.897039000100
Data: 2021.12.17
03:38:34 -0100'

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
CONTABILISTA
CPF Nº 012.715.076-50
CRC 092218/0.9

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
SÓCIO/ DIRETOR
CI Nº MG-11611868- SSP/MG
CPF Nº 063.640696-22

Rua Antônio Gravatá, N.136º, Bairro Betânia
Belo Horizonte - MG - CEP: 30.570-040
Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855
E mail: dentemed@dentemed.com.br
Homepage: www.dentemed.com.br



PEDREIRAS/MA
Proc. 18/0001/2021
FLS. 861
Rub. e



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001005921.00-10 CPF/CNPJ: 07.897.039/0001-00
NOME/NOME EMPRESARIAL: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
NOME FANTASIA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 2829-1/99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO CATEGORIA: Matriz
DATA INSCRIÇÃO: 02/06/2006 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 02/06/2006

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30570040 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: BETANIA
LOGRADOURO: RUA - ANTONIO GRAVATA
NUMERO: 136
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: LETRA A

EMITIDO EM

22/11/2021 15:27:08

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.203.188/001-7		CNPJ / CPF 07.897.039/0001-00		DATA DE INÍCIO 22/03/2006	DATA EMISSÃO 23/11/2021
NOME OU RAZÃO SOCIAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS					
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
ÁREA UTILIZADA 240	REGIONAL OESTE		PORTE DA EMPRESA DEMAIS		
LOGRADOURO RUA ANTONIO GRAVATA			NÚMERO 136	COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO CINQUENTENARIO	CEP 30570-040	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	
CPF DO RESPONSÁVEL 063.640.696-22	NOME DO RESPONSÁVEL ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 282919900 FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS					

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4664-8/00-00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS
 3321-0/00-00 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.
 Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.
 Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1210001/2021
 FLS. 863
 Rub. 2

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

DISPENSA AMBIENTAL
 ISPE20QVH9V9VJT

DATA DE EMISSÃO
 01/09/2020

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Razão Social: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 CNPJ: 07.897.039/0001-00
 Índice Cadastral IPTU: 478013 014 001X CONSULTA DE VIABILIDADE Nº: MGP2000599183
 Dados de Endereço
 Logradouro: ANTONIO GRAVATA
 Número: 136 Complemento: LETRA:A;
 Bairro: CINQUENTENARIO Cep: 30570040
 Área utilizada: 240 m²

ATIVIDADE(S) PLEITEADA(S)

CNAES (INDÚSTRIA)

Código CNAE	Descrição	Situação
282919900	FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS	Não exercida no local

CNAES (DIVERSOS)

Código CNAE	Descrição	Situação
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	Não exercida no local
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS	Exercida no local
A	Escritório / sede administrativa de empresa	Exercida no local

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Senhor(a),
 Informamos que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA Cadastrada no CNPJ sob nº 07.897.039/0001-00, localizada no endereço Logradouro ANTONIO GRAVATA nº: 136 compl.: LETRA:A; bairro:



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 43160303211304050744-1
 Data: 03/03/2021 16:21:13
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF84240-MAAG;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



PEDREIRAS/MA
Proc. 1810001/2021
FLS. 564
Rub. 564

CINQUENTENARIO cep: 30570040 município: BELO HORIZONTE, está dispensada do Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, uma vez que a(s) atividade(s) exercida(s) não se enquadra(m) como empreendimento de impacto ambiental, conforme disposto no artigo 344 da Lei Municipal nº. 11.181, de 08 de agosto de 2019.

Esclarecemos que o não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de obter as demais licenças e/ou autorizações exigidas pela legislação municipal para seu funcionamento.

Estamos à disposição para outros esclarecimentos, caso necessário.

Atenciosamente.

Diretoria de Licenciamento Ambiental



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43160303211304050744-2
Data: 03/03/2021 16:21:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF84241-ZAIT;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1210001 / 2021
FLS.	865
Rub.	1

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
(DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS)
CNPJ: 07.897.039/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/11/2021, às 05h55

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4Mt3HNT.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

RECEBEMOS DE DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP OS PRODUTOS-SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		PEDREIRAS/MA Proc. 181000/1202 1 N° 000.002.132 FL. 866 Rub. SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP RUA ANTONIO GRAVATA, 136 - A - BETANIA, Belo Horizonte, MG - CEP: 30570040 - Fone/Fax: 3133746768	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 N° 000.002.132 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3115 1007 8970 3900 0100 5500 1000 0021 3210 4002 0747 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0010059210010	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 07.897.039/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE		CNPJ/CPF 24.513.574/0001-21	DATA DA EMISSÃO 07/10/2015
ENDEREÇO ASSIS CHATEAUBRIANT, 1376 -		BAIRRO/DISTRITO LIBERDADE	CEP 58414-060
MUNICÍPIO Campina Grande	FONE/FAX 8333155105	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL DATA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	18.330,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.330,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL EXPRESSO MAGALHAES		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 240,000	PESO LÍQUIDO 240,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000018	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO	90184999	0103	6102	UN	4,0000	480,0000	1.920,00					
000001	CONJUNTO ODONTOLÓGICO	94021000	0103	6101	UN	2,0000	7.020,0000	14.040,00					
000038	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR	90184100	0103	6102	UN	4,0000	450,0000	1.800,00					
000016	MOCHO ODONTOLÓGICO	94013090	0103	6101	UN	2,0000	285,0000	570,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2031880017	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RECLAMAÇÕES NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS DO RECEBIMENTO. DADOS PARA DEPOSITO, BANCO DO BRASIL: 001, AGENCIA: 3489-4, CONTA CORRENTE 21.000-5. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 20.74,95. N° DA SOLICITAÇÃO: 1659/2015. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO DE ICMS	RESERVADO AO FISCO

PEDREIRAS/MA
 Proc. 181000/1202
 FLS. NF-e 867
 Nº 000.002.702
 RHB

RECEBEMOS DE DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

RUA ANTONIO GRAVATA, 136 - A - BETANIA, Belo Horizonte, MG - CEP: 30570040 - Fone/Fax: 3133746768

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
 1 - Saída

Nº 000.002.702
 SÉRIE: 1
 Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
 3116 0907 8970 3900 0100 5500 1000 0027 0216 7906 0002

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIAS E PRODUTOS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131162273620572 - 01/09/2016 16:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0010059210010

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ: 07.897.039/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: OLINDA PREFEITURA /SSO

CNPJ/CPF: 10.404.184/0001-09

DATA DA EMISSÃO: 01/09/2016

ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO, S/N -

BAIRRO-DISTRITO: CENTRO

CEP: 53120-010

DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 02/09/2016

MUNICÍPIO: Olinda

FONE/FAX: 8134399417

UF: PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 8134399417

HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 09:00

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS
55.284,95	3.869,95
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST
0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	55.284,95
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO
0,00	0,00
DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00	0,00
VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	55.284,95

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: TNT MERCURIO

FRETE POR CONTA: 0 - Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE: 5

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO: 495,000

PESO LÍQUIDO: 495,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000001	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA Cad.dentista e/controle eletr.dig.compost.de mesa equipo, suet e relet. Resolucao do Senado Federal no 13/12, Numero da FCI BF4AFE32-94A8-4103- 94AE-9402BA0710D2. Aliq.IPI reduzida p/zero, conf. inciso 1, paragr.7o, art 4o da Lei 8.248/91 caput art.3o - Decr. 5.906/2006. Conc. atraves da Port.Interministerial 773/2009 proc.MCT no01200.001059/2009-78 e Port. MCTI no 23/2013.	90184999	000	6101	UN	4,0000	8.250,0000	33.000,00	33.000,00	2.310,00		7,00	
000026	CONTRA ANGULO BAIXA ROTACAO	90184100	000	6102	UN	10,0000	307,0000	3.070,00	3.070,00	214,90		7,00	
000025	MICRO MOTOR BAIXA ROTACAO	90184100	000	6102	UN	10,0000	325,0000	3.250,00	3.250,00	227,50		7,00	
000035	SELADORA GRAU CIRURGICO	90184999	000	6102	UN	5,0000	649,0000	3.245,00	3.245,00	227,15		7,00	
000024	CANETA DE ALTA ROTACAO	90184100	000	6102	UN	10,0000	300,1000	3.001,00	3.001,00	210,07		7,00	
000038	APARELHO DE ULTRA-SOM ODONTOLÓGICO	90184100	000	6102	UN	5,0000	1.559,7900	7.798,95	7.798,95	545,93		7,00	
000016	MOCHO ODONTOLÓGICO	94013090	000	6101	UN	4,0000	480,0000	1.920,00	1.920,00	134,40		7,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2031880017

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: RECLAMACOES N O PRAZO MAXIMO DE 24 HORAS DO RECEBIMENTO. DADOS PARA DEPOSITO, BANCO DO BRASIL: 001, AGENCIA: 3489-4, CONTA CORRENTE 21.000-5. EMPENHO 580. LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO - ROD OVIA PE15, S/N KM 11 CIDADE TABAJARA OLINDA - PE

RESERVADO AO FISCO

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021-SRP
(Processo Administrativo nº 1810001/2021)

Data de abertura das propostas: Dia 17 de dezembro de 2021 - às 09 horas.

OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

PROPOSTA COMERCIAL

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021-SRP.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens abaixo especificados, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

ITEM	Descritivo, Modelo, Marca, Fabric., Proced. e RMS	Und.	Qte.	Valor Unit.	Valor Total
15	Autoclave odontológica, cuba de inox, 12 litros, 220 volts. MODELO: AUTOPRIME 21 - 110V OU 220V MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED (INOVA INOX) PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349600006	UND	15	R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)	R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)
16	<u>Cadeira odontológica Prime:</u> Com refletor acoplado, base em ferro fundido e chapa única maciça, sem fixação ao piso; estrutura em chapa de aço carbono e ferro fundido, revestida em poliestireno, com articulação central entre o assento e encosto, com eixo em aço carbono e mancais em bronze ou ferro fundido, assento com encosto e apoio de braços estofados, com espuma confortável ao paciente e	UND	15	R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS)	R\$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	18/0001 1202 1
FLS.	869
Rub.	l

revestimento em pvc na cor a ser determinada, sem costuras laterais. Movimentos: subida e descida do encosto e assento comandados por pedal com motoredutor e sistema de rosca sem fim, caixa de comando acoplada à base da cadeira e com mangueiras embutidas, com 09 funções, 04 individuais e 05 automáticos, acionamento por joystick da movimentação subida e descida do encosto e do assento, 01 botão de acionamento e ajuste da intensidade do refletor, 01 botão de acionamento de volta zero, 01 botão para acionamento das 03 posições de trabalho e a última posição acionada (Last Position tipo trendelemburg -5°). Motor de no mínimo 14 de HP; Encosto de cabeça (cabeceira) anatômico, removível, com regulagem de altura e biarticulado com regulagem anteroposterior e a possibilidade para atendimento a cadeirantes. Pintura lisa em epóxi na cor branca.

Equipo odontológico Prime Flex: com braço com trava pneumática e mangueiras; com braço assistente; com uma (01) seringa tríplice, 02(dois) terminais bordem para alta rotação, 01 (um) terminal bordem para baixa rotação. Sistema de válvulas de retenção do refluxo do alta-rotação e micromotor com spray, abertura e fechamento pneumático e individual para cada ponta, reservatório de água transparente, despressurizado automático sem válvula, pedal de comando fixo multifuncional, com acionamento progressivo dos instrumentos quando estes se encontram fora do suporte de terminais.

Unidade Auxiliar Odontológica Prime:

Acoplada à cadeira.

Cuba da cuspeira, removível para assepsia e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Acionamento de água através de registro com ajuste de intensidade e liga/desliga da água.

Unidade com corpo revestido em plástico PBT de alto impacto.

Com 01 sugador Sistema Venturi.

Suporte dos sugadores com acionamento automático e pneumático.

Mangueiras arredondadas, leves, flexíveis e de engate rápido que conectam e desconectam facilmente sem a necessidade de ferramentas, com separador de detritos e tela em inox.

Refletor odontológico Prime:

Multifocal iluminação por led

PEDREIRAS/MA	
Proc. 181000	1202/1
FLS.	870
Rub.	l

Sistema de quatro intensidades de luz variável sendo mínima de 3.000 (isenta de ondas polimerizastes evitando a fotoativação indesejada) e máxima 40.000 LUX (com variação de +-10%) numa distância da fonte de luz 700 MM. Acionamento por sensor de proximidade e no pedal da cadeira. Temperatura de cor: 5.000 – 5.300°K. Cabeçote em material resistente, estrutura em polímero injetado, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições com giro orbital. Espelho multifacetado com sistema de iluminação LED por reflexo (luz indireta) que evita sombras durante o trabalho (Cada faceta é microfacetada para obter luz natural de alta qualidade, absolutamente sem sombra). Protetor frontal removível, construído em policarbonato transparente. Fonte de luz fria não gera calor no campo operatório. Braço multiarticulado balanceado com mola e articulações metálicas. Puxadores bilaterais removíveis e autoclaváveis em forma de alça.

“Produto Fabricado Conforme RDC Nº 27 de 21 de Junho de 2011 (ANVISA), portaria nº 350 de 06 de Setembro de 2010 (INMETRO), ABNT NBR ISO 6875 e 9680 (ABNT), ABNT NBR IEC 60601-1-2:2006 e Resolução RDC 16 de 28/03/2013 (ANVISA), Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016 e Diretiva 93/42 / CEE, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva 2007/47 / CEE e 98/79 / CE (Através do certificado CE emitido pela MDI EUROPA)”.

MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME FLEX (Ambidestro) + Acessórios e opcionais inclusos para atendimento na integra da especificação do edital, conforme segue:

1. Tubulação totalmente embutida (Cadeira)
2. Encosto de cabeça biarticulado / multiarticulado (Cadeira)
3. Braço flex com travamento pneumático (Equipo)
4. Terminal extra para alta rotação (Equipo)

	<p>5. Sistema desinfecção com válvula antirretração (Equipo) 6. Braço assistente com giro até 180° (Unidade Auxiliar) COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600007 CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO DO INMETRO CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "CE"</p>				<p>PEDREIRAS/MA Proc. <u>18/0001/1202</u> FLS. <u>571</u> Rub. <u>e</u></p>
17	<p>Compressor odontológico 40 litros, tipo silencioso, 220 volts, isento de óleo. MODELO: PRIME AIR 40 - 110V OU 220V MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02).</p>	UND	15	R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)	R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)
18	<p>Kit de peça de mão contendo: caneta de alta rotação PB, micro motor contra angula de baixa rotação e ponta reta. "Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 – "Dentistry - Handpieces and Motors", ISO 3964:2016 – "Dental handpieces - Coupling Dimensions", ISO 9168:2005 – "Dental handpieces - Hose connectors", Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016". MODELO: KIT PRIME THREE CONTENDO: 01(UMA) CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PRIME CX207-W-2 (PB) 01(UM) MICRO MOTOR PRIME CX235-3F 01(UM) CONTRA ÂNGULO PRIME CX235-1F 01(UMA) PEÇA RETA PRIME CX235-2A MARCA: DENTEMED</p>	UND	23	R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)	R\$ 92.000,00 (NOVENTA E DOIS MIL REAIS)

	FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600009, 80349609007, 80349609006, 80349609005				<table border="1"> <tr> <td colspan="2">PEDREIRAS/MA</td> </tr> <tr> <td>Proc.</td> <td>18/0001/1202 /</td> </tr> <tr> <td>FLS.</td> <td>872</td> </tr> <tr> <td>Rub.</td> <td></td> </tr> </table>	PEDREIRAS/MA		Proc.	18/0001/1202 /	FLS.	872	Rub.	
PEDREIRAS/MA													
Proc.	18/0001/1202 /												
FLS.	872												
Rub.													
19	<p>Mocho com sistema de elevação do assento acionado por alavanca cujo movimento de descida seja impulsionado pelo peso do usuário e de subida por ação de mola. Ambos os movimentos amortecidos por sistema de gás pressurizado, possuindo uma alavanca, localizada a baixo do assento, para regulagem da altura do assento. Possuir base com 05 rodízios de grande resistência estrutural e sustentação dos rodízios, assento redondo encosto com estofamento em poliuretano injetado e recoberto com PVC expandido sem costura (na mesma cor do estofamento da cadeira), lavável e com encosto ergonômico com regulagem.</p> <p>“Produto Fabricado Conforme ABNT NBR ISO 7493 e Resolução RDC 16 de 28/03/2013 (ANVISA), Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016”.</p> <p>MODELO: MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS MAGNUS OURO ANATÔMICO COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02).</p>	UND	38	R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)	R\$ 60.800,00 (SESSENTA MIL E OITOCENTOS REAIS)								
21	<p>Ultrassom +Jato de bicarbonato, de 29 KHZ a 34KHZ, 220 volts.</p> <p>MODELO: PRIME MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349600008</p>	UND	15	R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)	R\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS)								

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:		R\$ 680.800,00	
(- SEISCENTOS E OITENTA MIL E OITOCENTOS REAIS -)		1202	
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:			
Validade da proposta:	60 (SESENTA) DIAS - CONFORME EDITAL		FLS. _____ Rub. _____
Condições de pagamento	CONFORME EDITAL		Proc. <u>12001-1202-1</u> FLS. <u>873</u> Rub. <u>e</u>
Prazo de entrega:	CONFORME EDITAL		
Local de entrega:	CONFORME EDITAL		
Garantia	CONFORME AS EXIGENCIAS DESTE EDITAL		
Frete / impostos:	INCLUSOS		
Assistência técnica	EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO – CONFORME EDITAL.		
DADOS BANCÁRIOS:			
Banco	BANCO DO BRASIL		
Agencia	1229-7	Conta Corrente	121.000-9
DADOS PARA CONTATO E CONTRATO:			
Razão Social	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		
CNPJ	07.897.039/0001-00	Inscrição Estadual:	001.005.921-0010
Endereço	RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 136 - A, BETANIA, CEP 30.570-040, BELO HORIZONTE/MG.		
Telefones/Fax	(31) 3374-6768 / (31) 3377-7500 / (31) 3377-6855		
Emails:	dentemed@dentemed.com.br , dentemed.licitacao@hotmail.com , dentemed@hotmail.com		
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA			
Nome do Signatário	ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR		
Estado civil	SOLTEIRO	Nacionalidade	BRASILEIRA
Profissão:	ADMINISTRADOR	Cargo:	SÓCIO – DIRETOR
Identidade	MG 116.118.68-SSP/MG	CPF	063.640.696-22
Endereço	RUA JÚLIO DE CASTILHO, Nº 133, APTO 708, BL 03, CINQUENTENÁRIO, CEP 30.570-080, BELO HORIZONTE/MG.		

A empresa Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA, declara sob as penas da Lei:

- ❖ O pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital de pregão eletrônico e seus respectivos anexos, submetendo a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação.

Rua Antônio Gravata, N.136 ^a , Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855 E mail: dentemed@dentemed.com.br Homepage: www.dentemed.com.br	 <p>Segurança Compulsório - Certificado Segurança -</p>	 <p>RDC 16/2013 BPF BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE</p>	 <p>CE MDI Europa</p>	 <p>ISO 9001</p>	 <p>ISO 13485</p>
---	--	--	--	---	--

❖ Que os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA - (agência nacional de vigilância sanitária), garantindo o cumprimento a legislação sanitária quanto às normas. Garantindo a qualidade, através de bateria de testes para aprovação, feita pela equipe técnica de fábrica, e vistoriada pelo nosso engenheiro técnico para averiguação e conformidade dos produtos conforme exigência da ANVISA e da ABNT, o mesmo registrado sob o CREA-MG de nº 5976.

Proc. 1810001/2021
FLS. 874

❖ Sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada pela empresa proponente para participar da licitação que trata o presente edital, foi elaborada de maneira independente pela empresa proponente, que deverá vir no mesmo envelope das propostas.

❖ O comprometo-me a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação e que a validade da proposta será conforme solicitado no edital e que a garantia será conforme edital contra defeitos de fabricação, depois de efetuada sua entrega.

❖ Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

❖ Os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias para execução do contrato conforme edital de licitação, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado.

❖ Caso sejamos vencedores segue os dados completos da pessoa responsável por assinar o instrumento de contrato que eventualmente seja firmado pelas partes: Sr. Antônio Tadeu Penido Silva Junior, brasileiro, casado, portador do CPF nº 063.640.696-22 e da cédula de identidade MG 116.118.68 SSP/MG, sócio diretor, telefone (31) 3374-6768 e-mail dentemed@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Júlio de Castilho, nº 133, apto 708, BL 03, Cinquentenário, CEP 30.570-080, Belo Horizonte/MG.

- Declaro que estou habilitado e em condições legais para prestar o serviço a partir da imediata assinatura do contrato.
- Declaramos que todos os produtos serão entregues no local exigido no edital, em conformidade com as necessidades da CONTRATANTE.
- Declaramos que o registro de preço tem validade de 12 meses.

BELO HORIZONTE/MG, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

ATENCIOSAMENTE,

DENTEMED
EQUIPAMENTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:0789703900
0100

Assinado de forma
digital por DENTEMED
EQUIPAMENTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:07897039000100
Dados: 2021.12.17
03:38:34 -03'00'

PEDREIRAS/MA	
Proc. 181001/2021	1
FLS. 875	
Rub. e	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31207520891	CNPJ 07.897.039/0001-00	
NOME EMPRESARIAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 43.8C.03.C3.B3.03.1E.88.83.53.79.43.E7.84.8E.EC.2A.B9.A5.76	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07897039000100	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA:07897039000100	559349216638413312 45025767119	20/07/2020 a 20/07/2021	Sim
contador	01271507650	ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650	386911477059836468 84085127536	07/04/2021 a 06/04/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

43.8C.03.C3.B3.03.1E.88.83.53.79.43.E
7.84.8E.EC.2A.B9.A5.76-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/06/2021 às 09:35:13

F3.5B.F4.92.75.B3.48.99
8E.07.C9.3E.2E.F6.0B.66

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.897.039/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 18

PEDREIRAS/MA	
Proc.	10001/2021
FLS.	876
Rub.	e

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
NIRE	31207520891
CNPJ	07.897.039/0001-00
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/03/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13143

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13143
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.8C.03.C3.B3.03.1E.88.83.53.79.43.E7.84.8E.EC.2A.B9.A5.76-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador